



**ANEXO I – CARGO, ESCOLARIDADE, REQUISITO PARA INGRESSO, JORNADA DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL**

**RETIFICAÇÃO N° 01**  
**ELEMENTAR (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)**

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
<b>101 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ASD</b>	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	40 horas semanais	36	04	<b>40</b>	R\$ 1.518,00
<b>102 - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - VIGILANTE</b>	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	04	01	<b>05</b>	R\$ 1.518,00
<b>103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – APREENDEDOR DE ANIMAIS</b>	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	01	00	<b>01</b>	<b>R\$ 1.719,00</b>
<b>104 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - BOMBEIRO</b>	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 1.518,00
<b>105- AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CALCETEIRO</b>	Elementar (até a 4ª série do primeiro grau)	44 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 1.518,00

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
<b>301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>40 horas semanais</b>	<b>07</b>	<b>01</b>	<b>08</b>	<b>R\$ 1.719,00</b>
<b>302 - AGENTE SANITÁRIO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)</b>	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	02	00	<b>02</b>	R\$ 1.518,00
<b>303 - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	Ensino Médio Completo e com Noções de informática	40 horas semanais	04	00	<b>04</b>	<b>R\$ 1.719,00</b>
<b>304 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA</b>	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 1.518,00



## ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
<b>305 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO</b>	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 1.518,00
<b>306 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOS</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>44 horas semanais</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 1.518,00</b>
<b>307 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</b>	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D”.	44 horas semanais	03	00	<b>03</b>	R\$ 1.518,00
<b>308 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PEDREIRO</b>	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	02	00	<b>02</b>	R\$ 1.518,00
<b>309 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</b>	Ensino Médio Completo	30 horas semanais	03	00	<b>03</b>	R\$ 2.200,00
<b>310 - AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE DENTISTA</b>	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	02	00	<b>02</b>	R\$ 1.518,00
<b>311 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF</b>	Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	04	00	<b>04</b>	R\$ 1.725,00
<b>312 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR</b>	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 1.518,00
<b>313 - MOTORISTA</b>	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.	44 horas semanais	05	01	<b>06</b>	R\$ 1.518,00
<b>314 - ORIENTADOR SOCIAL</b>	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	07	01	<b>08</b>	<b>R\$ 1.739,00</b>
<b>315 - TÉCNICO – FUNILEIRO/LANTERNEIRO</b>	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 1.518,00
<b>316 - TÉCNICO ELETRICISTA DE AUTOS</b>	<b>Ensino Médio Completo</b>	<b>40 horas semanais</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 1.518,00</b>



<b>317 – AGENTE FISCAL</b>	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	02	00	<b>02</b>	R\$ 1.518,00
----------------------------	-----------------------	-------------------	----	----	-----------	--------------

**ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VAGAS</b>			<b>VENCIMENTO MENSAL</b>
			<b>AMPLA CONCOR.</b>	<b>PcD (*)</b>	<b>TOTAL VAGAS</b>	
<b>401 - CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ABRIGO INSTITUCIONAL</b>	Ensino Médio Completo	12x36 horas	04	00	<b>04</b>	R\$ 1.518,00
<b>402 - EDUCADOR INFANTIL</b>	Magistério com habilitação em Educação Infantil	40 horas semanais <sup>1</sup>	31	04	<b>35</b>	R\$ 1.518,00
<b>403 - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA</b>	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área de informática	25 horas semanais	02	00	<b>02</b>	R\$ 1.518,00
<b>404 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	05	01	<b>06</b>	R\$ 2.368,00
<b>405 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF</b>	Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	07	01	<b>08</b>	R\$ 2.368,00
<b>406 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade <del>e registro no Conselho de Classe.</del>	40 horas semanais	02	00	<b>02</b>	R\$ 2.130,00
<b>407 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.036,00
<b>408 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE</b>	Ensino Médio Completo e Curso técnico em meio ambiente e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.130,00

<sup>1</sup> - O cargo de EDUCADOR INFANTIL terá a carga horária reduzida para 30 horas semanais a partir de 2026.



## ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
501 - ANALISTA CONTÁBIL	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.630,00
502 - ANALISTA FINANCEIRO	Ensino Superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.630,00
503 - ANALISTA TRIBUTÁRIO	Ensino Superior em Direito.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 4.630,00
504 - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - FISCAL TRIBUTÁRIO	Ensino Superior em Direito ou Ciências Contábeis	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 2.368,00
505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia	24 horas semanais	27	03	30	R\$ 2.921,00
506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	<del>Ensino Superior Completo com Bacharelado em Educação Física e registro no Conselho de Classe.</del>	<del>30 horas semanais</del>	<del>02</del>	<del>00</del>	<del>02</del>	<del>R\$ 3.651,00</del>
507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.651,00
508 - SUPERVISOR ESCOLAR	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia.	24 horas semanais	03	00	03	R\$ 2.921,00
509 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO	Ensino Superior Completo em Direito e inscrição na OAB.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
510 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	04	00	04	R\$ 3.157,00
511 - DENTISTA	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	<del>R\$ 3.321,00</del>
512 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00



## ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
513 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
514 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.368,00
515 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FONOaudiólogo	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.368,00
516 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO CLÍNICO GERAL	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
517 - MÉDICO - PSF	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	11	02	13	R\$ 20.027,00
518 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo em Nutrição registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 2.368,00
519 - ODONTÓLOGO - PSF	Ensino Superior Completo em Odontologia registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	04	00	04	R\$ 6.646,00
520 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
521 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOPEDAGOGO (ÁREA DA EDUCAÇÃO)	Ensino Superior Completo em Psicopedagogia	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 3.048,00
522 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
523 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – VETERINÁRIO	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.368,00
524 – EDUCADOR FÍSICO	Ensino Superior Completo (Bacharel) em Educação Física e registro no Conselho de Classe.	20 horas semanais	02	00	02	R\$ 3.651,00



## ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
<b>601 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CARDIOLOGISTA</b>	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Cardiologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.368,00
<b>602 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENDOCRINOLOGISTA</b>	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Endocrinologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.368,00
<b>603 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GASTROENTEROLOGISTA</b>	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Gastroenterologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.368,00
<b>604 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GINECOLOGISTA/OBSTETRA</b>	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Ginecologia Obstétrica e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.368,00
<b>605 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - NEUROLOGISTA</b>	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Neurologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.368,00
<b>606 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ORTOPEDISTA</b>	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Ortopedia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.368,00
<b>607 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PEDIATRA</b>	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Pediatra e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.368,00
<b>608 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSIQUIATRA</b>	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Psiquiatria e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	02	00	<b>02</b>	R\$ 2.368,00
<b>609 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - UROLOGISTA</b>	Ensino Superior Completo em Medicina com residência em Urologia e registro no Conselho de Classe.	10 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.368,00

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 221

VAGAS PcD: 18

TOTAL VAGAS: 239

(\*) PcD = Pessoa com Deficiência.



**ANEXO II - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**  
**RETIFICAÇÃO N° 01**

**CARGO: 101 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ASD** (Lei Municipal nº 4.604/2017)

**REQUISITO:** Elementar (até a 4<sup>a</sup> série do primeiro grau).

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Auxiliar na execução de serviços administrativos nas áreas de faxina, copa, recepção, telefonia, portaria e xerox. Executar tarefas administrativas relacionadas ao atendimento ao público e de chamadas telefônicas, protocolo de documentos, organização de arquivos e recebimento de correspondências.

**Descrição Detalhada**

**CANTINA**

- Exercer atividades de limpeza em geral e serviços de cozinha;
- Auxiliar na higienização dos alunos e apoiar as professoras nos cuidados das crianças, quando necessário;
- Registrar o consumo de material utilizado;
- Conferir e organizar talheres e pratos para distribuição da alimentação nas salas de aula,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**COZINHA ESCOLAR**

Preparar e servir mamadeiras e refeições, conforme instruções e cardápios pré-estabelecidos por Nutricionistas;

- Recolher, lavar, secar e guardar utensílios de copa e cozinha, imediatamente após o uso, mantendo a higiene, conservação e organização dos mesmos, assim como da área física da cozinha e do depósito;
- Requisitar, quando necessário, à Secretaria Municipal de Educação utensílios e equipamentos, em conjunto com a direção da Unidade Educativa;
- Registrar, diariamente, o número de refeições servidas e a aceitação por parte dos alunos;
- Preencher formulários de controle de estoque de gêneros alimentícios, em conjunto com a direção da Unidade Educativa, bem como receber e armazenar os alimentos, observando as quantidades e a qualidade;
- Zelar pela manutenção e conservação dos materiais de uso e do ambiente de trabalho;
- Participar das atividades pedagógicas desenvolvidas pela Unidade Educativa;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**FAXINA**

- Limpar e arrumar interna e externamente as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
- Recolher o lixo da unidade, acondicionar detritos e depositá-los de acordo com as determinações definidas;
- Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligar e desligar pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- Exercer atividades de limpeza em geral, conservar e organizar bens materiais e preparar lanches e outras refeições, segundo orientação superior;
- Lavar e passar toalhas e cortinas;
- Controlar o estoque de material de limpeza, de alimentação e outros itens relacionados ao seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;



- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter conservados;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

#### **LAVANDERIA**

- Lavar, passar, distribuir, organizar as roupas nos armários;
- Fazer o controle diário das roupas e encaminhar aquelas estragadas para conserto, de acordo com a rotina estabelecida;
- Comunicar aos superiores eventuais falhas nos equipamentos e solicitar materiais de consumo, de acordo com a necessidade;
- Zelar pela manutenção e conservação dos materiais de uso e do ambiente de trabalho,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

#### **PORTARIA**

- Encaminhar correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora da instituição;
- Efetuar serviços bancários e de correspondências e encaminhá-los aos destinatários;
- Transmitir informações orais e escritas,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

#### **RECEPÇÃO**

- Prestar informações simples, de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados;
- Auxiliar na execução de serviços simples de escritório, tais como carimbar, protocolar, coletar assinaturas, fornecer numeração de correspondências, entre outros;
- Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Conhecer todos os setores para melhor encaminhar os usuários
- Fornecer informações para os usuários;
- Receber chamadas telefônicas e encaminhar aos destinatários através de ramais,
- Executar outras atividades afins.

#### **TELEFONIA**

- Atender às chamadas telefônicas internas e externas, conectando as ligações com os ramais solicitados;
- Efetuar ligações locais, interurbanas e internacionais, conforme solicitação;
- Efetuar transferências externas de acordo com a solicitação das Secretarias;
- Anotar dados sobre ligações interurbanas e internacionais completadas, registrando nome do solicitante e do destinatário, duração da chamada e tarifa correspondente, como forma de manter o controle interno do serviço;
- Manter atualizada a lista de ramais existentes na Prefeitura, memorizando e correlacionando-os com as unidades e seus servidores, bem como consultar lista telefônica, para auxiliar na operação da mesa e prestar informações aos usuários internos e externos;
- Anotar recados para oportunamente transmiti-los aos seus respectivos destinatários;
- Comunicar imediatamente aos técnicos e/ou à chefia quaisquer defeito verificados no equipamento, a fim de que seja providenciado seu reparo;
- Impedir aglomeração de pessoas junto à mesa telefônica, a fim de que as operações não sejam perturbadas;
- Emitir relatórios de controle de chamadas;
- Arquivar documentos diversos, tais como, memorandos e ofícios;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e materiais de trabalho,



- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 102 - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - VIGILANTE** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Elementar (até a 4<sup>a</sup> série do primeiro grau).

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- Executar serviços de vigilância e zeladoria em prédios e logradouros públicos;
- Fornecer assistência e apoio ao cumprimento da legislação municipal, defesa civil e segurança urbana;
- Controlar a entrada e a saída de veículos e pessoas nos prédios públicos;
- Fazer rondas no interior dos prédios e nas adjacências, com o intuito de coibir atos ilícitos e comunicar ocorrências às autoridades competentes;
- Executar trabalhos em parceria com a Guarda Municipal;
- Utilizar equipamentos de segurança,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – APREENDEDOR DE ANIMAIS** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Elementar (até a 4<sup>a</sup> série do primeiro grau).

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- Programar, junto à chefia imediata, os roteiros para busca e apreensão de animais que circulam soltos no perímetro urbano e rural;
- Preparar e distribuir alimentação aos animais, observando a indicada para cada tipo, transportando-a e colocando-a nos comedouros;
- Seguir os roteiros programados, apreendendo os animais de grande porte laçando, embarcando e conduzindo-os ao curral municipal, a fim de impedir a perturbação da ordem pública;
- Auxiliar, quando necessário, a polícia nas apreensões de animais;
- Lavrar termo de apreensão, anotando o local, data, características do animal e demais informações necessárias; para sua identificação;
- Fazer a limpeza de estábulos, canil, caminhão de apreensão e instalações semelhantes, removendo e retirando excrementos e detritos e, utilizando os materiais de limpeza adequados;
- Liberar os animais, mediante a apresentação do termo de devolução expedido pelo setor competente;
- Zelar pelas condições de saúde dos animais, observando-os e identificando os doentes, comunicando a ocorrência ao superior imediato;
- Auxiliar o médico veterinário nas campanhas de vacinações de animais, Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 104 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – BOMBEIRO** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Elementar (até a 4<sup>a</sup> série do primeiro grau).

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- Operacionalizar projetos de instalação de tubulação, tal como definição de traçado e dimensionamento;
- Preparar locais e instalar manilhas ou tubos, introduzindo suas extremidades retas nos locais da seção anterior, para formar a tubulação;
- Efetuar serviços relacionados à manutenção e instalação hidráulicas (água potável e esgoto), tais como fazer ligações, desligamentos e religações de água;
- Especificar, quantificar, inspecionar materiais e realizar a manutenção de equipamentos;
- Solicitar materiais de uso de acordo com a necessidade;



- Utilizar equipamentos de segurança;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 105 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CALCETEIRO** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Elementar (até a 4<sup>a</sup> série do primeiro grau).

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- Executar serviços de construção, recuperação e manutenção de calçamento de blocos, paralelepípedos, meio fio, canaletas e bueiros;
- Executar serviços de pedreiro e atuar na operação Tapa-Buraco, quando necessário;
- Utilizar equipamentos de segurança;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 301 - AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

~~Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do Reconhecimento Geográfico (RG), e o levantamento de Pontos Estratégicos (PE) de sua área para que estes sejam cadastrados. Realizar pesquisa larvária (Li e LIRa) em imóveis para levantamento de índices e descobrimento de focos. Identificar (inspecionar) criadouros para identificar as formas imaturas (larvas) dos vetores. Eliminar criadouros do mosquito em todos os imóveis, incluindo realização de mutirões de limpeza. Orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros. EDUCAÇÃO EM SAÚDE. Executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica. Registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas em campo. Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença, seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção. Comunicar ao supervisor de turma os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares. Realizar pesquisa de triatomíneos (barbeiros) conforme estratificação de risco para doença de chagas; Realizar inquérito canino conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; Realizar coleta e análise da água para consumo humano referente ao parâmetro de coliformes totais, turbidez e cloro residual; Realizar campanha de vacinação canina e felina de acordo com calendário e programação do gestor local; Realizar captura, apreensão e a eliminação de escorpiões, e outros animais de risco à saúde humana. Deverá realizar vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos; inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados; aplicação de larvicidas e inseticidas; orientações quanto à prevenção e ao tratamento de doenças infecciosas e recenseamento de animais são atividades fundamentais para prevenir e controlar doenças, como dengue, chagas, leishmaniose e malária. (Revogado)~~

**CARGO: 302 - AGENTE SANITÁRIO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- Vistoriar estabelecimentos a fim de prevenir e evitar risco à saúde da população;
- Fiscalizar as ações sanitárias por meio do código sanitário municipal, notificações da gerência Regional e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Emitir relatórios periódicos sobre as atividades rotineiras à Secretaria de Saúde e à Gerência Regional, de acordo com a solicitação;



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA/MG - EDITAL N° 01/2025

- Atender às denúncias da população, vistoriando e tomando as medidas cabíveis;
- Preencher formulários de auto de apreensão em caso de registro de irregularidades, assim como o formulário de vistoria a partir das observações feitas;
- Levantar dados do local vistoriado, utilizando-se de aplicativos específicos, e encaminhá-los para os órgãos parceiros;
- Preencher auto termo e encaminhá-lo para órgãos pré-determinados;
- Emitir alvará sanitário e aplicar multas quando constatadas irregularidades;
- Recolher medicamentos e produtos vencidos e encaminhá-los para o devido fim;
- Verificar áreas ambientais a partir de visitas e denúncias,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

## **CARGO: 303 - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (Lei Municipal nº 4.671/2017)**

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo e com Nocções de informática.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

### **ATRIBUIÇÕES:**

Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, ou por meio de ofícios e processos ou através das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas; efetuar e auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos; otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como, telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem; instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações; operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativas à sua área de atuação; redigir textos, ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial; realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem nas diversas unidades da Administração Municipal relacionadas às suas competências, e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos; auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços; colaborar em levantamentos, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos e ações públicas; zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiver desempenhando as suas tarefas; propor à gerência imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos; Efetuar pagamentos e recebimentos, receber documentos relativos a pagamento e recebimento a efetuar, verificando sua exatidão em observância as normas específicas, registrar e observar atos suspensivos ou impeditivos de pagamentos e recebimentos; Realizar tarefas envolvidas na Administração Municipal, controle de pessoal, através da definição de normas e políticas, que visem dotar a Prefeitura de uma força de trabalho qualificada e eficaz; Auxiliar nas diretrizes para implantação e/ou desenvolvimento de programas de administração de salários e benefícios, treinamentos, desenvolvimento, avaliação de desenvolvimento, planos de carreiras e sucessões; manter-se atualizado sobre as normas municipais e sobre a estrutura organizacional da Administração Municipal; participar de cursos de qualificação e requalificação profissional e repassar aos seus pares informações e conhecimentos técnicos proporcionados pela Administração Municipal; manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; tratar com zelo e urbanidade o cidadão; Preparar e instruir processos de natureza tributária, promover a manutenção do



cadastro fiscal por meio informatizado, controlando dados e planilhas e, elaborar relatórios circunstanciados sobre aspectos tributários e natureza cadastral.

**CARGO: 304 – ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Executar serviços de apoio operacional, compreendendo as atividades de almoxarifado, operação de máquinas pesadas, construção e manutenção elétrica e mecânica.

**Descrição Detalhada**

- Executar instalação, reparo e manutenção elétrica nos estabelecimentos municipais;
- Executar manutenção constante e instalação de tubos de oxigênio, equipamentos odontológicos e outros, tais como eletrocardiograma, autoclave e raios-X, quando alocado na Secretaria de Saúde;
- Executar serviço de preparo e ornamentação para festas e eventos do Município, assim como montar e reparar equipamentos elétricos de cenários e palcos;
- Verificar ligações monofásicas, bifásicas e trifásicas;
- Realizar serviço de aterramento para computadores e efetuar ligações e desligamento de equipamentos diversos;
- Efetuar instalações elétricas para pessoas de baixa renda, mediante solicitação superior;
- Organizar o trabalho a ser realizado a partir de especificações e outras informações necessárias para o estabelecimento do roteiro das tarefas;
- Colocar quadro de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas, materiais e elementos de fixação, de modo a estruturar a parte geral da instalação elétrica;
- Executar o corte, dobraduras e instalações de condutos, utilizando puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para possibilitar a passagem da fiação;
- Instalar condutores elétricos utilizando chaves, alicates, conectores e material isolante, para permitir a distribuição de energia;
- Testar a instalação, por repetidas vezes, a fim de comprovar a exatidão do trabalho executado;
- Substituir e reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, materiais isolantes e soldas, a fim de manter a instalação elétrica em condições adequadas de funcionamento;
- Solicitar materiais elétricos mediante requisição ao almoxarifado;
- Utilizar equipamentos de segurança,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 305 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo.

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, veículos e equipamentos, visando mantê-los em condições adequadas de funcionamento;
- Efetuar as inspeções de rotina para diagnosticar o estado de conservação e funcionamento dos equipamentos mecânicos, executando serviços e efetuando reposições de peças mecânicas quando necessário;
- Executar a lubrificação, regulagens e calibragens de todos os equipamentos mecânicos e pneumáticos, conforme especificações de cada máquina, utilizando os instrumentos apropriados;
- Anotar os reparos feitos, peças trocadas, para efeito de controle;



- Manter dados e referências dos equipamentos e peças de reposição;
- Desmontar e montar motores, corrigindo os defeitos encontrados;
- Utilizar equipamentos de segurança,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 306 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOS (Lei Municipal nº 3.479/2010)**

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo.

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- ~~Efetuar revisão geral e instalação de sistema elétrico em veículos e máquinas pesadas;~~
- ~~Confeccionar chicotes elétricos;~~
- ~~Efetuar a substituição de equipamentos e sensores elétricos;~~
- ~~Utilizar equipamentos de segurança;~~
- ~~Executar outras atividades correlatas ao cargo.~~

**CARGO: 307 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (Lei Municipal nº 3.479/2010)**

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação D”.

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- Dirigir e operar máquinas próprias para o serviço de terraplanagem, limpeza, pavimentação, sinalização de trânsito, obras e outros equipamentos utilizados na construção e conservação das vias e logradouros públicos municipais;
- Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de pá mecânica ou caçambas para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e outros materiais;
- Operar equipamentos de drenagem para abertura de valas para água pluvial, escoamento de água e extração de areia e cascalho;
- Atender a pequenos agricultores, executando serviços de aração e gradeação de terras,
- Zelar pela guarda e limpeza de máquinas e equipamentos;
- Utilizar equipamentos de segurança,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 308 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PEDREIRO (Lei Municipal nº 3.479/2010)**

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- Executar e orientar os serventes de pedreiro quanto aos serviços de construção e manutenção em estabelecimentos públicos municipais, tais como pavimentação de rua, buracos, bueiros, bocas de lobo, reciclagem, calçamento e asfalto;
- Efetuar a instalação de portas e janelas de esquadrias metálicas e de madeira;
- Executar serviços de assentamento de tijolos, pisos, revestimentos cerâmicos e argamassa;
- Orientar a escavação de galerias e assentamento de manilhas;
- Executar serviços de apoio e montagem de palco e palanque em eventos;
- Executar serviços de urgência em caso de enchentes, incêndio, desabamentos de casas e estados de calamidade do Município;
- Solicitar a compra de materiais de construção, de acordo com a necessidade;
- Utilizar equipamentos de segurança,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.



**CARGO: 309 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL** (Lei Municipal nº 3.480/2010)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Executar tarefas administrativas, redigir e escriturar documentos, preencher guias e manter organizados e atualizados instrumentos de escrituração de unidade escolar.

**Descrição Detalhada**

- Colaborar com a direção da unidade escolar no planejamento, execução e controle das atividades escolares;
- Desempenhar tarefas de escrituração escolar a partir de conhecimentos prévios de informática;
- Instruir e informar, a todos os interessados, sobre expediente e escrituração escolar, submetendo à apreciação superior os casos que ultrapassem seu limite de decisão;
- Fornecer, quando solicitadas, aos professores e ao público em geral, informações sobre assuntos ligados à educação;
- Auxiliar no acompanhamento de procedimentos e processos relacionados ao andamento da escola e dos respectivos alunos;
- Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos, fichários, livros e outros instrumentos de escrituração escolar;
- Realizar trabalho de protocolo, preparo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos e formulários;
- Redigir e expedir ofícios, exposições de motivos, atas, cartas e outros expedientes;
- Preparar certidões, atestados, históricos escolares e outros documentos solicitados;
- Levantar dados para elaboração de informações estatísticas,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 310 - AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE DENTISTA** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho de Classe

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Desenvolver atividades de auxílio nas ações de promoção e prevenção bucal para pacientes, grupos e famílias. Auxiliar na realização de assistência integral de enfermagem aos indivíduos e famílias no ambulatório, e, quando indicado ou necessário, nos domicílios e demais espaços comunitários.

**Descrição Detalhada**

- Orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- Agendar consultas;
- Preencher fichas clínicas;
- Manter em ordem arquivos e fichários;
- Revelar e montar radiografias Intra – Orais;
- Preparar pacientes e auxiliar no atendimento clínico;
- Desinfectar a sala clínica e materiais, assim como embalar, esterilizar e armazenar os instrumentos utilizados duas vezes ao dia;
- Instrumentar, diariamente, o cirurgião dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória;
- Manter isolamento do campo operatório;



- Manipular materiais odontológicos e fazer controle e reposição de estoque desses;
- Confeccionar modelos em gesso;
- Aplicar métodos preventivos para o controle da cárie dental;
- Proceder à conservação e manutenção do equipamento odontológico;
- Auxiliar na realização do diagnóstico comunitário e do levantamento epidemiológico;
- Preencher relatório de produção mensal;
- Participar de eventos sobre higiene bucal junto ao dentista;
- Entregar kits dentais às crianças e desenvolver ações de educação em saúde bucal;
- Acompanhar o odontólogo ao examinar crianças e aplicar flúor nos alunos, mediante ida às escolas, pelo menos duas vezes ao ano,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 311 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA – PSF** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho de Classe

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Desenvolver atividades de auxílio nas ações de promoção e prevenção bucal para pacientes, grupos e famílias do PSF. Auxiliar na realização de assistência integral de enfermagem aos indivíduos e famílias no ambulatório, e, quando indicado ou necessário, nos domicílios e demais espaços comunitários.

**Descrição Detalhada**

- Orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- Agendar consultas do PSF;
- Preencher fichas do PSF;
- Manter em ordem arquivos e fichários do PSF;
- Revelar e montar radiografias Intra – Orais;
- Preparar pacientes e auxiliar no atendimento clínico;
- Desinfectar a sala clínica e materiais, assim como embalar, esterilizar e armazenar os instrumentos utilizados duas vezes ao dia;
- Instrumentar, diariamente, o cirurgião dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória;
- Manter isolamento do campo operatório;
- Manipular materiais odontológicos e fazer controle e reposição de estoque desses;
- Confeccionar modelos em gesso;
- Aplicar métodos preventivos para o controle da cárie dental;
- Proceder à conservação e manutenção do equipamento odontológico;
- Auxiliar na realização do diagnóstico comunitário e do levantamento epidemiológico;
- Preencher relatório de produção mensal;
- Participar de eventos sobre higiene bucal junto ao dentista;
- Acompanhar o odontólogo,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 312 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo.

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- Executar serviços de soldas de peças, serralharia e maquinário nos diversos setores da Prefeitura;



- Examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações e outros detalhes para organizar o roteiro de trabalho;
- Selecionar o tipo de material a ser empregado consultando o desenho, especificações e outras instruções para garantir a segurança da soldagem;
- Executar serviços de usinagem, recuperação e corte de peças;
- Executar serviços de reformas em caminhões e carros e pintura em lataria;
- Confeccionar traves para campos de futebol e grades de proteção de bueiros;
- Utilizar equipamentos de segurança,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 313 – MOTORISTA (Lei Municipal nº 3.479/2010)**

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Dirigir veículos automotores, transportando pessoas, materiais e/ou equipamentos, zelando pela manutenção e bom estado do veículo, bem como obedecendo às leis do Código Nacional de Trânsito.

**Descrição Detalhada**

- Dirigir veículos automotores, transportando pessoas, materiais e/ou equipamentos, obedecendo às leis do Código Nacional de Trânsito;
- Dirigir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de servidores públicos e prestadores de serviço ligados à Prefeitura, assim como assistir o Prefeito em viagens oficiais;
- Dar suporte de transporte à Secretaria Municipal a qual está vinculado;
- Dirigir veículo do transporte escolar, observando os cuidados especiais com as crianças e adolescentes;
- Zelar pela conservação do automóvel e realizar, periodicamente, manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais, a fim de mantê-los em condições adequadas de uso;
- Adotar medidas de segurança necessárias para o bom funcionamento do veículo, verificando as condições de extintores, pneus de estepe, triângulo de sinalizações, sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, bem como o grau de densidade e nível da água da bateria, e calibragem dos pneus;
- Verificar a documentação do automóvel e responsabilizar-se pelas ocorrências com o veículo;
- Encaminhar o veículo para manutenção e conserto, providenciando abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças, sempre que necessário;
- Participar de cursos de transporte escolar coletivo, direção defensiva e transporte de cargas perigosas, quando necessário;
- Recolher o veículo à garagem ou local destinado ao concluir a jornada programada;
- Comunicar ao seu superior imediato qualquer alteração no funcionamento dos veículos;
- Prestar atendimento de primeiros socorros, quando necessário,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 314 - ORIENTADOR SOCIAL (Lei Municipal nº 3.742/2012)**

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) - desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- b) - desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias,



contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;

c) - assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;

d) - apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;

e) - atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;

f) - apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;

g) - apoiar e participar no planejamento das ações;

h) - organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;

i) - acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;

j) - apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;

k) - apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;

l) - apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;

m) - apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;

n) - apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;

o) - apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;

p) - apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;

q) - apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;

r) - participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

s) - desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

t) - apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;

u) - informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;

v) - acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;

x) - apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

**CARGO: 315 - TÉCNICO – FUNILEIRO/LANTERNEIRO (Lei Municipal nº 4.647/2017)**

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

Retirar e desmontar veículos; reparar peças danificadas; manusear instrumentos manuais e elétricos; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

**CARGO: 316 - TÉCNICO ELETRICISTA DE AUTOS (Lei Municipal nº 4.647/2017)**



**REQUISITO:** Ensino Médio Completo

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

Preparar, regular e operar máquinas e ferramentas para usinar peças metálicas e similares; regular os mecanismos do torno, estabelecendo a velocidade ideal, graduando os dispositivos de controle automático e controlando o fluxo de lubrificante sobre o gume da ferramenta; interpretar desenhos, esboços, modelos, especificações e outras informações para planejamento de tarefas; selecionar os instrumentos de medição tais como calibradores, micrômetro, esquadro, brocas, madris etc, examinar as peças produzidas, observando a precisão e acabamento das mesmas, através de instrumentos de medição e controle; Afiar ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima, assentador ou pedra de afiar, para manter o gume; executar serviços de solda em geral; identificar e prescrever necessidades de serviços de terceiros, mediante relatório escrito e assinado, encaminhado a chefia imediata; executar suas atribuições com dedicação e zelo; utilizar sua carga horária, tão somente a serviço da Administração; colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**CARGO: 317 – AGENTE FISCAL** (Lei Municipal nº 4.647/2017)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Participar de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças, endemias, epidemias e promoção da saúde. Executar serviços de fiscalização na área de higiene e saúde em equipamentos comunitários, entidades e em domicílios. Fiscalizar posturas municipais, execução de obras públicas e de construção em geral, assim como os contribuintes quanto ao cumprimento de obrigações legais.

**Descrição Detalhada**

**TAREFAS ESPECÍFICAS DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

- Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente às obras públicas e particulares;
- Verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de contribuir nos processos de avaliação para concessão de Habite-se;
- Conferir as dimensões da obra por meio de aparelhos de medição, a fim de verificar se correspondem às especificações do Alvará de Construção;
- Verificar o licenciamento de construção ou reconstrução e embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas;
- Solicitar à autoridade competente a vistoria de obras em desacordo com as normas vigentes;
- Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material na via pública;
- Verificar a existência de Habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras consideradas de vulto;
- Acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;
- Ispencionar a execução de reformas de estabelecimentos municipais;
- Verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos;



- Intimar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências em relação aos infratores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares;
- Solicitar a retirada de entulhos por meio de notificações para desobstrução e limpeza das vias públicas;
- Realizar sindicâncias especiais para instruir ou apurar processos de denúncias e reclamações;
- Emitir relatórios periódicos sobre as atividades rotineiras e manter a chefia informada sobre as irregularidades encontradas;
- Coletar dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

#### **TAREFAS ESPECÍFICAS DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

- Executar vistorias em estabelecimentos comerciais e industriais para liberação do alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura;
- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem, vendem ou manipulam e dos serviços que prestam;
- Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- Verificar as condições das calçadas e passeios, observando a existência de obstáculos e tomando as devidas providências para sua desobstrução;
- Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos;
- Acompanhar a instalação de painéis de propaganda confrontando a quantidade, locais de instalação e nome das empresas responsáveis com os dados contidos no alvará fornecido pela Prefeitura;
- Verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines;
- Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;
- Verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas à fabricação, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;
- Fiscalizar a supressão ou poda de espécies arbóreas nos logradouros públicos;
- Apreender por infração, veículos, mercadorias e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;
- Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas;
- Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;
- Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares e exigir a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;
- Verificar as violações às normas sobre poluição sonora, como uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras;
- Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos infratores das posturas municipais e da legislação urbanística;
- Lacrar estabelecimentos irregulares, atendendo a legislação Municipal;
- Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- Efetuar levantamento e cadastramento de focos de lixo e entulhos por bairros, para subsidiar a elaboração do cronograma de coleta de lixo;
- Orientar a população sobre os dias e horários de coleta de lixo, bem como quanto aos riscos de contaminação e proliferação de insetos e roedores;
- Fiscalizar ou acompanhar o processo de eliminação dos focos de lixo;
- Fiscalizar os métodos de disposição do lixo em todos os estabelecimentos que produzem resíduos sólidos, tais como indústrias, hospitais, laboratórios, restaurantes, entre outros;



- Efetuar levantamento em campo de áreas críticas, como terrenos baldios com mato, entulho e lixo, para instruir o cadastramento de lotes vagos;
- Fiscalizar os locais de despejo irregular orientando os depositores sobre os locais permitidos;
- Efetuar levantamento das áreas que necessitam de aterro e desaterro, encaminhando os seus croquis ao setor competente, para as devidas providências;
- Vistoriar, em construções, os dispositivos relativos aos compartimentos de acondicionamento e exposição do lixo para coleta;
- Anotar as reclamações da população no que se refere às posturas municipais;
- Emitir relatórios periódicos sobre as atividades rotineiras e manter a chefia informada sobre as irregularidades encontradas;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

#### **TAREFAS ESPECÍFICAS DA FISCALIZAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA**

- Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social;
- Promover reuniões a fim de mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores;
- Orientar o uso de medidas de proteção da saúde individual e coletiva;
- Investigar e identificar indicadores de epidemias na comunidade e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento;
- Realizar análise em laboratório para identificação dos vetores;
- Conduzir para o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão;
- Vistoriar junto aos domicílios a existência de larvas, mosquitos e outros transmissores, informando aos moradores sobre as doenças, sintomas e riscos;
- Orientar a população sobre a forma de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros de vetores de doenças;
- Comunicar ao supervisor da Vigilância Sanitária a existência de criadouros de larvas, mosquitos e outros transmissores de doenças que dependam de tratamento químico ou de outras intervenções do poder público;
- Encaminhar os casos suspeitos de dengue e outras doenças à Unidade de Saúde mais próxima, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde;
- Trabalhar em campanhas de saúde pública, tais como combate à dengue, febre amarela, chagas, zoonoses e outras;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

#### **TAREFAS ESPECÍFICAS DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

- Vistoriar estabelecimentos a fim de prevenir e evitar risco à saúde da população;
- Fiscalizar as ações sanitárias por meio do código sanitário municipal, notificações da gerência Regional e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Emitir relatórios periódicos sobre as atividades rotineiras à Secretaria de Saúde e à Gerência Regional, de acordo com a solicitação;
- Atender às denúncias da população, vistoriando e tomando as medidas cabíveis;
- Preencher formulários de auto de apreensão em caso de registro de irregularidades, assim como o formulário de vistoria a partir das observações feitas;
- Levantar dados do local vistoriado, utilizando-se de aplicativos específicos, e encaminhá-los para os órgãos parceiros;
- Preencher autotermo e encaminhá-lo para órgãos pré-determinados;
- Emitir alvará sanitário e aplicar multas quando constatadas irregularidades;
- Recolher medicamentos e produtos vencidos e encaminhá-los para o devido fim;
- Verificar áreas ambientais a partir de visitas e denúncias;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.



### **TAREFAS ESPECÍFICAS DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

- Auxiliar na proposta de medidas relativas à legislação tributária, fiscalização fazendária e administração fiscal, bem como o aprimoramento das práticas do sistema arrecadador do Município;
- Auxiliar na instrução do contribuinte sobre o cumprimento da legislação tributária;
- Auxiliar no cadastramento de contribuintes, lançamento, cobrança e controle do recebimento dos tributos;
- Auxiliar na verificação de estabelecimentos comerciais e industriais a existência e autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica e conferir os respectivos pagamentos de tributos;
- Auxiliar na investigação de evasão ou fraude no pagamento dos tributos;
- Fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuadas e informar processos referentes à avaliação de imóveis;
- Prestar auxílio nas atividades de lavrar autos de infração e apreensão, bem como termos de exame de escrita, fiança, responsabilidade, intimação e documentos correlatos;
- Auxiliar na proposta de realização de inquéritos e sindicâncias que visem salvaguardar os interesses da Fazenda Municipal;
- Auxiliar na promoção de lançamento e cobrança de contribuições de melhoria, conforme diretrizes previamente estabelecidas;
- Auxiliar na orientação e treinamento dos servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 401 - CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ABRIGO INSTITUCIONAL** (Lei Municipal nº 3.742/2012)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo.

**CARGA HORÁRIA:** 12x36 horas

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Cuidar de bebês, crianças e adolescentes a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsável direto;
- b) Zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer do assistido.

**CARGO: 402 – EDUCADOR INFANTIL** (Lei Municipal nº 5.721/2022)

**REQUISITO:** Magistério com habilitação em Educação Infantil

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

Realizar a tarefa de cuidar e monitorar as crianças, oportunizando o desenvolvimento das mesmas, atendendo questões específicas relativas aos cuidados infantis;

Receber afetivamente as crianças, dentro de um ambiente acolhedor;

Promover a adaptação das crianças que estão ingressando na educação infantil;

Realizar suas tarefas com respeito, compreensão e carinho;

Conhecer as características individuais das faixas etárias assistidas para uma atuação mais eficaz e de qualidade.

Trocá fraldas e fazer a higiene das crianças quando necessário.

Auxiliar, prontamente, a criança na sua higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela instituição;

Participar de atividades lúdicas e dirigidas, que proporcionem o desenvolvimento integral da criança, visando potencializar aspectos corporais, afetivas, emocionais e estéticos, na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes, saudáveis e estimuladas;



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA/MG - EDITAL N° 01/2025

Comunicar à equipe diretiva do estabelecimento os fatos e acontecimentos relevantes do dia e, se necessário, juntamente com a direção, informar aos pais;

Proceder e orientar as crianças no que se refere à higiene pessoal, atendendo a faixa etária de atuação;

Servir refeições e auxiliar na alimentação, deixando o ambiente organizado, após o seu uso;

Promover e zelar pelo horário de repouso;

Manter disciplinadas as crianças quando sob sua responsabilidade;

Zelar pelos objetos pertencentes à Instituição de Educação Infantil e pertencentes às crianças;

Zelar pelas crianças durante as atividades livres no pátio;

Ministrar medicamentos, quando necessário, conforme e tão somente com prescrição médica e autorização dos responsáveis;

Acompanhar as crianças em suas atividades educacionais como, por exemplo, passeio, visitas, festas e etc;

Participar do desempenho da criança, elaborando, quando solicitado, parecer descriptivo para ser entregue às famílias;

Zelar pela limpeza e organização do ambiente de trabalho;

Executar as estratégias de estimulação para crianças que apresentam dificuldades em aspectos do desenvolvimento infantil, seguindo orientações do serviço de Supervisão;

Ter relação de respeito com seus colegas de trabalho;

Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;

Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais, após o horário regular da saída, zelando pela sua segurança e bem-estar;

Seguir rotina diária organizada e planejada pela coordenação pedagógica;

Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, quando solicitado pelo Diretor e/ou Secretaria de Educação, para que fique a par dos assuntos que norteiam o estabelecimento;

Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo de Educador Infantil.

### **CARGO: 403 – INSTRUTOR DE INFORMÁTICA (Lei Municipal nº 3.479/2010)**

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área de informática.

**CARGA HORÁRIA:** 25 horas semanais

#### **ATRIBUIÇÕES:**

##### **Descrição Sumária**

Ministrar aulas de informática para adultos e crianças, analisar uso dos sistemas de informática na secretaria de educação, ser apoio técnico e instalador de redes. Avaliar desempenho do ambiente operacional e zelar pela segurança dos dados.

##### **Descrição Detalhada**

- Ministrar aulas teóricas e práticas de informática e digitação para adultos, jovens e crianças mediante utilização de softwares;
- Produzir material didático para os diversos cursos da Escola;
- Fazer manutenção preventiva de microcomputadores e impressoras;
- Desenvolver softwares para uso interno na Escola, de acordo com a necessidade;
- Disseminar conhecimento no que tange ao uso da informática na Secretaria de Educação;
- Instalar, configurar e testar equipamentos computacionais no laboratório de informática;
- Acompanhar manutenções preventivas e corretivas das redes elétricas, físicas e de comunicação;
- Zelar pela guarda e manutenção do laboratório de informática,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

### **CARGO: 404 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Lei Municipal nº 3.479/2010 e nº 5.882/2023)**

**REQUISITO:** Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho de Classe

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais



## **ATRIBUIÇÕES:**

### **Descrição Sumária**

Realizar trabalhos auxiliares de enfermagem sob supervisão de profissional de enfermagem, trabalhando com a equipe na prevenção, recuperação e reabilitação dos pacientes, mediante atendimentos e/ou encaminhamentos necessários.

### **Descrição Detalhada**

- Participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade de saúde e, quando solicitado ou necessário, nos espaços comunitários;
- Realizar ações de educação em saúde (tais como higiene pessoal, movimentação, ambulação e alimentação) a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe e juntamente com supervisão superior;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde;
- Aplicar e cuidar da conservação de medicamentos, de acordo com orientação recebida;
- Verificar sinais vitais, pesar, medir, prestar cuidados de enfermagem aos pacientes e registrar as ocorrências no prontuário;
- Administrar medicações prescritas e observar reações no paciente/cliente;
- Efetuar a coleta de material para exame de laboratório e registrar no prontuário as ocorrências relativas aos pacientes/clientes;
- Preparar e esterilizar materiais, instrumentais, ambientes e equipamentos, obedecendo à as normas específicas;
- Zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes e pela conservação dos instrumentos utilizados;
- Desenvolver atividades de apoio nas salas de consulta e de tratamento de pacientes e auxiliar nos socorros de emergência;
- Atuar em salas de vacinas com aplicação e conservação de imunobiológicos, assim como fazer controle mensal dessas aplicações;
- Agendar e controlar mensalmente atendimentos e encaminhar casos de especialidade e urgência à Policlínica;
- Realizar visitas domiciliares diariamente, a partir do cronograma estabelecido e de acordo com a demanda, para fins de vacinação, curativos, coleta de material para exames laboratoriais,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

## **TAREFAS ESPECÍFICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

- Efetuar a coleta de material para execução de exames complementares, auxiliar na instrumentação e preparação de pacientes para cirurgias;
- Registrar as ocorrências relativas aos pacientes por meio de digitação de dados para computação nos programas de saúde pública,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

## **TAREFAS ESPECÍFICAS DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO**

- Receber plantão e tomar conhecimento de todas as ocorrências;
- Executar cuidados de enfermagem e auxiliar o médico em alguns procedimentos, tais como suturas, imobilizações, gesso, calha gessada, retirada de corpo estranho, drenagem e exames ginecológicos;
- Realizar enteroclisma e cateterismo vesical (alívio e demora);
- Atender urgências e emergências, tais como monitoração, oxigenoterapia, auxílio nas intubações e reanimações cardiorespiratórias;
- Remover clientes para internações e transferências; Encaminhar os óbitos para o local adequado;



- Administrar soroterapia e terapia intravenosa;
- Realizar exames de eletrocardiograma e sondagem nasogástrica,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 405 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Curso Técnico de Enfermagem e registro no Conselho de Classe

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Realizar trabalhos auxiliares de enfermagem sob supervisão de profissional de enfermagem, trabalhando com a equipe na prevenção, recuperação e reabilitação dos pacientes, mediante atendimentos e/ou encaminhamentos necessários.

**Descrição Detalhada**

- Participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade de saúde e, quando solicitado ou necessário, nos espaços comunitários;
- Realizar ações de educação em saúde (tais como higiene pessoal, movimentação, ambulação e alimentação) a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe e juntamente com supervisão superior;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde;
- Aplicar e cuidar da conservação de medicamentos, de acordo com orientação recebida;
- Verificar sinais vitais, pesar, medir, prestar cuidados de enfermagem aos pacientes e registrar as ocorrências no prontuário;
- Administrar medicações prescritas e observar reações no paciente/cliente;
- Efetuar a coleta de material para exame de laboratório e registrar no prontuário as ocorrências relativas aos pacientes/clientes;
- Preparar e esterilizar materiais, instrumentais, ambientes e equipamentos, obedecendo às normas específicas;
- Zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes e pela conservação dos instrumentos utilizados;
- Desenvolver atividades de apoio nas salas de consulta e de tratamento de pacientes e auxiliar nos socorros de emergência;
- Atuar em salas de vacinas com aplicação e conservação de imunobiológicos, assim como fazer controle mensal dessas aplicações;
- Agendar e controlar mensalmente atendimentos e encaminhar casos de especialidade e urgência à Policlínica;
- Realizar visitas domiciliares diariamente, a partir do cronograma estabelecido e de acordo com a demanda, para fins de vacinação, curativos, coleta de material para exames laboratoriais,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 406 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade ~~e registro no Conselho de Classe.~~

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Auxiliar na execução de trabalhos contábeis, controle orçamentário, elaboração de relatórios e demonstrativos e prestação de contas, sob supervisão do Contador Geral.

**Descrição Detalhada**



- Auxiliar no planejamento do sistema de registro e operações para possibilitar controle contábil e orçamentário;
- Executar trabalhos de contabilização dos documentos observando a correta apropriação contábil;
- Auxiliar no controle da execução orçamentária;
- Auxiliar na análise de documentos para elaboração de relatórios e demonstrativos;
- Auxiliar na análise de aspectos financeiros, contábeis e orçamentários relativos a contratos e execução de fundos municipais;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Auxiliar na prestação de contas anuais junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos da administração pública estadual e federal sobre os convênios firmados,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 407 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – SEGURANÇA DO TRABALHO** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Atuar na prevenção de acidentes do trabalho por meio de vistoria nos diversos departamentos da Prefeitura, procurando identificar ocorrências e tomar as providências cabíveis. Participar da CIPA na avaliação de riscos de acidentes.

**Descrição Detalhada**

- Trabalhar e zelar pela prevenção de acidentes de trabalho, tal como realizar inspeção de segurança em todas as Secretarias;
- Elaborar pedidos de compra de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), verificar a qualidade, distribuir e treinar quanto ao uso desses equipamentos;
- Elaborar Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT) e Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP);
- Requisitar a manutenção preventiva em todos os departamentos da Prefeitura, tais como partes elétricas em mau estado de conservação e locais que possam ocorrer acidentes;
- Avaliar e requisitar melhorias ergonômicas para os funcionários;
- Determinar os locais de armazenagem de materiais de risco e orientar sobre as devidas precauções da utilização de tais materiais, com o intuito de se evitar acidentes com peças ou materiais espalhados;
- Treinar e orientar para prevenção de acidentes, combate a incêndio, coleta de lixo urbano e uso de extintores de incêndio;
- Orientar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e elaborar mapa de risco;
- Definir Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) e uso de uniformes;
- Fornecer informação sobre leis trabalhistas relacionadas na área de segurança no trabalho;
- Elaborar relatório de atividades executadas e laudos de segurança no trabalho,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 408 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE** (Lei Municipal nº 4.736/2018)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo e Curso técnico em meio ambiente e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

Prestar assistência em atividades técnicas em Geoprocessamento, Sistema de informação Geográfica, Caderneta de campo, Coletar e analisar dados e informações, SIG - objetivos e composição, sempre que solicitado; Realizar levantamentos em campo utilizando GPS de Precisão e efetuar correção de pontos,



bem como efetuar suas configurações necessárias; Confeccionar mapas direcionados á projetos conforme solicitado (SISLEG, PMRH, ETC); Representação Cartográfica: forma de representação da terra, projeção cartográfica, Sistema de coordenadas UTM e Geográfica, Datum, Nomenclatura das cartas do Brasil; Configurar e dar Assistência aos GPS de navegação da entidade e demais solicitada; Analisar mapas, formular laudos técnicos sobre recuperação de áreas degradadas ou em recuperação; Prestar informações sobre mata ciliar reserva legal e sistemas de recuperação ou implantação; Executar trabalhos técnicos de nível médio no campo específico de sua habilitação; Analisar, processar e interpretar dados relativos ao campo específico de sua habilitação; Atuar em áreas diversas em que a incorporação de tecnologias e novos processos de trabalho assim o exigirem. Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 501 - ANALISTA CONTÁBIL** (Lei Municipal nº 4.647/2017)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

Organizar e dirigir os trabalhos contábeis da Prefeitura, supervisionando, planejando e orientando a sua execução para apurar o orçamento e as condições patrimoniais e financeiras da instituição. Responsável por analisar, elaborar e controlar todos os documentos contábeis, livros fiscais, parâmetros fiscais e sistemas financeiros, orçamentários e patrimoniais, utilizado pela Administração Municipal. Conferência de cálculos trabalhistas, tributários, financeiros e demais atividades correlatas. Realizar a escrituração contábil atendendo aos princípios das melhores práticas administrativo - contábeis, bem como da legislação vigente; Controlar, executar trabalhos de análise contábil e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros de lançamento, assegurando a correta operação contábil da Administração Municipal; Elaborar balancetes e balanços orçamentários e patrimoniais, destacando e procedendo a ajustes contábeis, apresentando resultados parciais ou totais da situação economia e financeira da Administração; Elaborar, controlar a execução de demonstrações financeiras dirigidas aos órgãos controladores e reguladores da administração pública, certificando-se da sua consistência e correção; Proceder à classificação e avaliação de créditos e débitos, analisando a sua natureza, fazendo o respectivo lançamento contábil, apropriando os saldos correspondentes; Implementar controles e procedimentos contábeis que venham a permitir transparência e disponibilidade das informações contábeis para a Auditoria Interna e Externa; Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

**CARGO: 502 – ANALISTA FINANCEIRO** (Lei Municipal nº 6.031/2025)

**REQUISITO:** Ensino Superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

Processar contas a pagar e a receber, garantindo o correto registro das movimentações financeiras e encerramentos contábeis; Coordenar e liderar a equipe financeira, assegurando o bom desempenho e o cumprimento de metas e prazos; Realizar o processamento de transações financeiras, incluindo faturamento de clientes, pagamentos a fornecedores e conciliações bancárias; Desenvolver e implementar rotinas de planejamento financeiro, com foco na sustentabilidade e eficiência; Elaborar e acompanhar a execução financeira, garantindo o uso adequado dos recursos disponíveis; Analisar o fluxo de caixa e realizar simulações financeiras, identificando riscos, oportunidades e propondo melhorias; Monitorar indicadores de desempenho econômico-financeiro, propondo ações corretivas quando necessário; Preparar relatórios gerenciais e projeções financeiras para apoio à tomada de decisões estratégicas; Apurar e analisar os custos de produtos ou serviços, identificando oportunidades de redução e melhoria da rentabilidade; Realizar estudos de viabilidade financeira e diagnósticos da saúde econômica; Revisar criticamente as operações financeiras, sugerindo melhorias nos processos e controles internos.

**CARGO: 503 – ANALISTA TRIBUTÁRIO** (Lei Municipal nº 4.647/2017 e nº 6.032/2025)



**REQUISITO:** Ensino Superior em Direito.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

Acompanhar e assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e tributárias dos contribuintes municipais, planejando, executando e assessorando as atividades de fiscalização, arrecadação de tributos, transferências constitucionais, tecnologia da informação, administração de cadastros imobiliários, de patrimônio e de atividades econômicas, em conformidade com a legislação e atendendo a meta e prazos previstos nas estratégias da Administração Municipal. Desenvolver o Planejamento Tributário Municipal, além de coordenar e liderar equipes de trabalho em face de matéria tributária e sua legislação. Fiscaliza e orienta visando o cumprimento da legislação tributária; Constitui o crédito tributário mediante lançamento; Controla a arrecadação e promove a forma de cobrança de tributos; Analisa e toma decisões sobre processos administrativo-fiscais; Orienta quanto a circulação de bens, mercadorias e serviços; Atende e orienta contribuintes e, ainda, coordena os órgãos da administração tributária; Orienta quanto as medições de imóveis, medidas materializadas, produtos, marcas de conformidade e serviços, conforme legislação; Coordena o processo de fiscalização; Coordena o planejamento da ação fiscal; Presta consultoria e orientação tributária, inclusive em plantões fiscais; Emite pareceres conclusivos em processos administrativos sobre regularidades ou irregularidades fiscais, cadastrais ou correlatas, relativos a estabelecimentos ou pessoas sujeitos à imposição tributária; Orienta quanto às diligências para o cumprimento de suas atribuições; Orienta quanto ao lavramento de termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, aplicação de multas; Coordena o levantamento de serviço fiscal básico, verifica e analisa livros contábeis e outros documentos auxiliares à fiscalização; Orienta quanto a emissão de documentos necessários à ação fiscal, inclusive relatórios de controle e acompanhamento, inscrição, cancelamento e alteração de razão social; Toma decisão em processos e relatórios à ação fiscal, inclusive quando objeto de mandatos de segurança e ação jurídicas em geral, mediante relatório preliminar; Coordena outras atividades inerentes à área fiscal.

**CARGO: 504 - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – FISCAL TRIBUTÁRIO** (Lei Municipal nº 3.479/2010 e nº 6.029/2025)

**REQUISITO:** Ensino Superior em Direito ou Ciências Contábeis.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal por parte de pessoas físicas e jurídicas;
- Realizar diligências, vistorias, inspeções e levantamentos fiscais em imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços;
- Lavrar autos de infração, notificações, intimações e termos de início de fiscalização, quando constatadas irregularidades tributárias;
- Analisar documentos fiscais, contábeis e comerciais para apuração de tributos devidos;
- Verificar e acompanhar o cumprimento de obrigações acessórias por parte dos contribuintes;
- Orientar os contribuintes sobre o correto cumprimento das normas tributárias e a regularização de pendências;
- Participar de ações de combate à evasão fiscal e identificar indícios de sonegação;
- Auxiliar na atualização de cadastros mobiliário e imobiliário;
- Acompanhar o recolhimento dos tributos e comunicar eventuais inadimplementos aos setores competentes;
- Emitir relatórios das atividades fiscais realizadas e manter registros atualizados;
- Colaborar com setores jurídicos e administrativos em processos de cobrança e execução fiscal;
- Cumprir e fazer cumprir os prazos e metas de fiscalização definidos pela Administração Tributária; Apoiar ações de educação fiscal junto à população e contribuinte;
- Constituir o crédito tributário mediante lançamento.



**CARGO: 505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (Lei Municipal nº 3.480/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia.

**CARGA HORÁRIA:** 24 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participação na elaboração da proposta pedagógica da unidade ensino, estabelecimento de estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e colaboração na articulação da escola com a família e a comunidade.

**Descrição Detalhada**

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, assim como do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE;
- Elaborar e cumprir, diariamente, o plano de trabalho a partir da proposta pedagógica da escola;
- Ministrar horas-aula estabelecidas nos dias e horários letivos, promovendo a aprendizagem do aluno mediante diversas técnicas;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Participar, sempre que requisitado, de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela coordenação pedagógica ou pela direção da escola;
- Preencher os diários de classe diariamente e as fichas individuais sempre que necessário;
- Participar, anualmente, de cursos de capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento programados pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação;
- Pesquisar e utilizar novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Prezar e desenvolver os valores éticos, morais e de cidadania nos alunos;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida humana dos alunos (QVH);
- Zelar pela disciplina e bem-estar do educando e da comunidade escolar assim;
- Zelar pelos materiais didáticos e equipamentos da escola;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)** (Lei Municipal nº 6043/2025)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária:**

Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar e participar da concepção e execução de projetos municipais que promovam a atividade física, o esporte e o lazer na comunidade. Colaborar na elaboração da proposta pedagógica da unidade de ensino, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento e cooperar na articulação da escola com a família e a comunidade, incluindo a divulgação e o envolvimento em projetos da municipalidade.

**Descrição Detalhada:**

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, assim como do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, integrando as possibilidades de articulação com projetos e programas da municipalidade.
- Elaborar e cumprir, diariamente, o plano de trabalho a partir da proposta pedagógica da escola, considerando a interface entre as atividades curriculares e as oportunidades oferecidas pelo município na área da Educação Física.
- Ministrar horas-aula estabelecidas nos dias e horários letivos, promovendo a aprendizagem do aluno mediante diversas técnicas, e incentivando a participação em atividades e projetos esportivos e de lazer promovidos pelo município.



- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, divulgando e incentivando a participação em projetos municipais relacionados à atividade física, saúde e bem-estar.
- Participar, sempre que requisitado, de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela coordenação pedagógica ou pela direção da escola, e de encontros e planejamentos relacionados aos projetos municipais em que estiver envolvido.
- Preencher os diários de classe diariamente e as fichas individuais sempre que necessário, registrando também a participação e o desenvolvimento dos alunos em atividades e projetos da municipalidade.
- Participar, anualmente, de cursos de capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento programados pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação, buscando também formação relacionada à gestão e execução de projetos sociais e esportivos.
- Pesquisar e utilizar novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, e explorando recursos digitais para divulgar e engajar os alunos em projetos municipais.
- Prezar e desenvolver os valores éticos, morais e de cidadania nos alunos, relacionando os também com a importância da participação em atividades comunitárias e projetos da municipalidade.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida humana dos alunos (QVH), incentivando a adoção de hábitos saudáveis e a participação em iniciativas municipais que promovam o bem-estar físico e social.
- Zelar pela disciplina e bem-estar do educando e da comunidade escolar assim, promovendo um ambiente seguro e acolhedor também durante a participação em projetos externos à escola.
- Zelar pelos materiais didáticos e equipamentos da escola, e, quando aplicável, pelos materiais e equipamentos utilizados em projetos da municipalidade.
- Participar da concepção, planejamento, execução e avaliação de projetos diversos ofertados ou realizados pela municipalidade nas áreas de esporte, lazer, saúde e bem-estar, de acordo com sua formação e expertise pedagógica.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Lei Municipal nº 6043/2025)**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo com **Licenciatura** em Educação Física.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, assim como do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, integrando as possibilidades de articulação com projetos e programas da municipalidade.
- Elaborar e cumprir, diariamente, o plano de trabalho a partir da proposta pedagógica da escola, considerando a interface entre as atividades curriculares e as oportunidades oferecidas pelo município na área da Educação Física.
- Ministrar horas-aula estabelecidas nos dias e horários letivos, promovendo a aprendizagem do aluno mediante diversas técnicas, e incentivando a participação em atividades e projetos esportivos e de lazer promovidos pelo município.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, divulgando e incentivando a participação em projetos municipais relacionados à atividade física, saúde e bem-estar.
- Participar, sempre que requisitado, de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela coordenação pedagógica ou pela direção da escola, e de encontros e planejamentos relacionados aos projetos municipais em que estiver envolvido.
- Preencher os diários de classe diariamente e as fichas individuais sempre que necessário, registrando também a participação e o desenvolvimento dos alunos em atividades e projetos da municipalidade.
- Participar, anualmente, de cursos de capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento programados pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação, buscando também formação relacionada à gestão e execução de projetos sociais e esportivos.



- Pesquisar e utilizar novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem, estabelecendo estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento, e explorando recursos digitais para divulgar e engajar os alunos em projetos municipais.
- Prezar e desenvolver os valores éticos, morais e de cidadania nos alunos, relacionando-os também com a importância da participação em atividades comunitárias e projetos da municipalidade.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida humana dos alunos (QVH), incentivando a adoção de hábitos saudáveis e a participação em iniciativas municipais que promovam o bem-estar físico e social.
- Zelar pela disciplina e bem-estar do educando e da comunidade escolar assim, promovendo um ambiente seguro e acolhedor também durante a participação em projetos externos à escola.
- Zelar pelos materiais didáticos e equipamentos da escola, e, quando aplicável, pelos materiais e equipamentos utilizados em projetos da municipalidade.
- Participar da concepção, planejamento, execução e avaliação de projetos diversos ofertados ou realizados pela municipalidade nas áreas de esporte, lazer, saúde e bem-estar, de acordo com sua formação e expertise pedagógica.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 508 – SUPERVISOR ESCOLAR** (Lei Municipal nº 3.480/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia.

**CARGA HORÁRIA:** 24 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Participar de programas de capacitação de professores e da elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola, encaminhar alunos com dificuldades de aprendizado para atendimento especializado, promover o aprimoramento curricular e avaliar os resultados das ações desenvolvidas. Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe.

**Descrição Detalhada**

- Orientar, diariamente, o acompanhamento, avaliação e controle das proposições curriculares a partir do Plano de Intervenção Pedagógica (PIP);
- Garantir o fluxo recíproco das informações entre a unidade escolar e a Secretaria Municipal de Educação;
- Assistir tecnicamente os diretores, professores e funcionários da escola para solucionar problemas de elaboração e execução do plano escolar;
- Manter-se permanentemente em contato com as escolas sob jurisdição, por intermédio de visitas regulares e de reuniões com diretores e/ou professores através dos quais se fará sentir sua ação de natureza pedagógica;
- Determinar providências tendentes a corrigir eventuais falhas administrativas que venha constatar;
- Participar da elaboração de programas e projetos relativos à Secretaria Municipal de Educação, tal como participar, anualmente, da elaboração do Plano de Desenvolvimento da Escola;
- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais relativas à organização didática, administrativa e disciplinar emanadas das autoridades superiores;
- Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, avaliando continuamente o trabalho pedagógico, com vistas à reorientação da dinâmica, quando necessário;
- Supervisionar os estabelecimentos de ensino e verificar a observância dos respectivos Regimentos Escolares;
- Manter os estabelecimentos de ensino informados das diretrizes e determinações superiores e assistir os diretores na interpretação de textos legais;
- Acompanhar e assistir os programas de integração escola-comunidade;
- Analisar os estatutos das instituições auxiliares das escolas, verificar sua observância e controlar a execução de seus programas;



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO BOA ESPERANÇA/MG - EDITAL N° 01/2025

- Examinar as condições físicas do ambiente, dos implementos e do instrumental utilizados, tendo em vista a higiene e a segurança do trabalho escolar;
- Sugerir medidas para a revisão do prédio escolar, bem como para renovação, reparo e aquisição do equipamento;
- Orientar a matrícula de acordo com as instruções fixadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Orientar e analisar levantamento de dados estatísticos sobre as escolas;
- Constatar e analisar problemas de evasão escolar e formular soluções;
- Examinar e visar documentos da vida escolar do aluno, bem como os livros de registro do estabelecimento de ensino;
- Sugerir medidas para o bom funcionamento das escolas sob sua supervisão;
- Assessorar, diariamente, os professores das Escolas na escolha e procedimentos de recursos didáticos mais adequados ao atendimento dos objetivos curriculares;
- Identificar, junto aos professores, as dificuldades de aprendizagem dos alunos, orientando-os sobre as estratégias a serem utilizadas para atender tais dificuldades e, encaminhando, caso seja necessário, à instituição especializada os alunos com dificuldades que requeiram um atendimento especializado;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 509 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Direito e inscrição na OAB.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

### Descrição Sumária

Defender juridicamente os interesses da PMBE, elaborando pareceres, defesas, petições, analisando documentos, orientando o corpo de servidores e acompanhando processos nos órgãos competentes. Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe.

### Descrição Detalhada

- Analisar e prestar assistência judiciária no Município, assim como assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica, defendendo os interesses do Município, em juízo e fora dele;
- Assessorar juridicamente as Comissões de Lição, Sindicância e as de Processos Administrativos;
- Elaborar atos normativos de natureza jurídica;
- Promover a execução judicial dos créditos do Município;
- Orientar sindicância, inquéritos, processos administrativos, disciplinares e tributários;
- Organizar informações relativas a jurisprudências, doutrina e legislações federal, estadual e municipal;
- Controlar e acompanhar o contencioso jurídico no Município;
- Controlar e arquivar todos os contratos e convênios celebrados com o Município;
- Promover a cobrança judicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município;
- Elaborar pareceres sobre assuntos de natureza jurídico-administrativa, fiscal e tributária, assim como minuta de contratos, convênios e outros atos administrativos;
- Protocolar, receber e expedir correspondências e processos;
- Encarregar de averiguar diariamente os prazos referentes aos processos judiciais em andamento,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 510 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 30 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

### Descrição Sumária



Implementar políticas socioassistenciais nas perspectivas de serviços de ação educativa, atuando no planejamento, assessoria e execução de programas e projetos vinculados à gestão de políticas sociais. Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe.

### **Descrição Detalhada**

- Planejar e executar programas de serviço social obedecendo a Lei Orgânica de Assistência Social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, de assistência à saúde e outras para facilitar a integração da população aos diversos tipos de ocupação;
- Assistir as famílias nas necessidades básicas orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outras naturezas, para melhorar sua situação e possibilitar sua integração social;
- Realizar estudos socioeconômicos com os usuários e comunidade para fins de benefícios e serviços sociais;
- Assistir ao menor carente ou infrator atendendo a suas necessidades primordiais para assegurar-lhe o desenvolvimento e a integração na vida comunitária.
- Orientar e coordenar os trabalhos de reabilitação profissional;
- Planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de sua família;
- Fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento, realizando vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social.
- Fazer levantamentos socioeconômicos com visitas e planejamento habitacional nas comunidades;
- Realizar atendimentos aos usuários reforçando noções de cidadania, direitos e deveres,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 511 - DENTISTA** (Lei Municipal 5.875/2023)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

### **ATRIBUIÇÕES:**

- Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Endodontista;
- Realizar procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpar; procedimentos cirúrgicos paraendodonticos; e tratamentos dos traumatismos dentários;
- Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos;
- Atender, orientar e executar tratamento odontológico;
- Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais;
- Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais;
- Orientar e executar atividades de urgências odontológicas;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Realizar o preenchimento adequado dos formulários dos sistemas de informação da atenção básica, tais como ESUS, SIAB e outros sistemas de informação de interesse da gestão municipal que se façam necessários, entregando-os dentro dos prazos estipulados ao responsável;
- Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

**CARGO: 512 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais



**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Planejar e supervisionar os serviços da equipe de enfermagem. Realizar consultas de enfermagem, pedidos de exames e prescrição de medicamentos, observando normativas técnicas da profissão. Coordenar e participar de campanhas educativas que visem à melhoria de saúde da população. Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe.

**Descrição Detalhada**

- Realizar assistência integral (promoção, proteção, manutenção e reabilitação da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico e tratamento) de enfermagem aos indivíduos e famílias no ambulatório, e, quando indicado ou necessário, nos domicílios e demais espaços comunitários;
- Dirigir o órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública e chefia de serviço da unidade de enfermagem, tal como as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS;
- Ministrar capacitação à equipe de enfermagem e agentes comunitários;
- Organizar, supervisionar e avaliar os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas;
- Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem;
- Participar do planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde propostos pelo Ministério de Saúde;
- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas, observadas as disposições legais da profissão;
- Coordenar, supervisionar e auxiliar na execução de projetos relacionados à prevenção, vacinação, higiene e controle sistemático de doenças transmissíveis, visando à orientação, educação e melhoria de saúde da população;
- Controlar os insumos necessários para o adequado funcionamento da instituição;
- Elaborar pareceres, boletins, relatórios e anotações em fichas apropriadas,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 513 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FARMACÊUTICO** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Realizar análises clínicas, citológicas e hormonais, por meio de métodos laboratoriais diversos e em conformidade com as diretrizes legais da profissão. Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe.

**Descrição Detalhada**

- Orientar e executar a coleta de amostras de materiais biológicos destinados às análises clínicas biológicas, citológicas e hormonais com o fim de subsidiar o diagnóstico clínico;
- Assessorar autoridades preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, exarando pareceres, para subsidiar a elaboração de ordens de serviço, portarias, decretos e outros;
- Produzir e realizar a análise de soros e outros produtos imunológicos, por meio de métodos laboratoriais (físico, químicos, biológicos e imunológicos) para diagnosticar possíveis patologias;
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando a doação ou entrega em mapas, guias e livros, segundo receituários devidamente preenchidos;
- Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, urina, escarro e outros líquidos biológicos por meio de diversas técnicas específicas;



- |   |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Vistoriar farmácias e drogarias em parceria com a ANVISA,</li><li>• Executar outras atividades correlatas ao cargo.</li></ul> |
|---|

**CARGO: 514 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FISIOTERAPEUTA** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Avaliar, prescrever e tratar de pacientes indicados pelos médicos para tratamento fisioterápico. Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe.

**Descrição Detalhada**

- Fazer anamnese, avaliar, diagnosticar e reabilitar os pacientes, sendo esses encaminhados da rede pública ou privada;
- Prestar assistência na área da fisioterapia em suas diversas atividades relativa à ortopedia e à traumatologia, neurológica, geriatria, ginecologia, pneumologia, distúrbios crânio mandibulares, oncologia e pediatria, utilizando técnicas e instrumentos específicos para cada tipo de tratamento;
- Colaborar nas atividades de planejamento e execução relativas à melhoria do atendimento e qualidade de vida da população através de orientações;
- Realizar atendimento domiciliar aos pacientes impossibilitados de locomoção;
- Preencher a ficha do paciente para controle de atendimento e elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios semanais que deverão ser entregues à Secretaria de Saúde;
- Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao município, tal como atuar, de acordo com a possibilidade, em programas de prevenção desenvolvidos pelo programa de Saúde da Família;
- Solicitar a manutenção de equipamentos e compra de materiais utilizados de acordo com a demanda,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 515 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FONOaudiólogo** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Prestar assistência fonoaudiológica aos pacientes encaminhados do SUS e escolas públicas. Desenvolver trabalhos de prevenção, diagnóstico e tratamento referente às áreas de linguagem oral e escrita, audição, voz e motricidade oral. Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe.

**Descrição Detalhada**

- Realizar avaliação, prevenção e tratamento dos distúrbios da comunicação humana aos pacientes com demanda em ambulatórios, unidades de saúde e Núcleo de Apoio para a Superação das Dificuldades Educacionais (NASDE);
- Reabilitar, habilitar e diagnosticar indivíduos que apresentem atraso no desenvolvimento da linguagem, trocas, distorções e/ou omissões de sons da fala (desvio fonológico e/ou distúrbios articulatórios);
- Reabilitar pessoas com comunicação prejudicada devido à deficiência intelectual, auditiva e outros distúrbios de comunicação;
- Reabilitação e habilitação das funções estomatognáticas e neurovegetativas (respiração, deglutição, fala, sucção e mastigação);
- Tratar e orientar casos de distúrbios de leitura e escrita e demais problemas que afetem o processo de ensino-aprendizagem;



- Avaliar, selecionar, indicar e acompanhar a reabilitação de AASI (Aparelho Auditivo de Amplificação Sonora Individual);
- Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade, em como promover orientação familiar e institucional através de trabalhos de prevenção e reintegração de pacientes;
- Realizar atendimento domiciliar, quando comprovado com sindicância que o paciente encontra-se impossibilitado de comparecer no serviço de fonoaudiologia;
- Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao Município, assim como participar de oficinas terapêuticas junto ao CAPS (Centro de Assistência Psicossocial);
- Desenvolver trabalhos de prevenção, avaliação e diagnóstico, no que se refere às áreas de linguagem oral e escrita, voz, audição e motricidade oral através de palestras e orientações a instituições, escolas e serviços públicos;
- Solicitar exames complementares, interconsultas e encaminhar para setores especializados, quando necessário;
- Elaborar pareceres, atestados, informes técnicos e relatórios por meio de pesquisas e registro de atividades executadas,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 516 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO CLÍNICO GERAL** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 10 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Atender, examinar, diagnosticar e orientar clinicamente os pacientes da internação, emergência ou ambulatório, conforme quadro clínico apresentado. Acompanhar a evolução do tratamento dos pacientes através de consultas seguindo critérios adequados. Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe.

**Descrição Detalhada**

- Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamentos, bem como intervenções cirúrgicas e atendimentos emergenciais, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa;
- Realizar assistência integral (promoção, proteção, manutenção e reabilitação da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico médico e tratamento) aos indivíduos e famílias na instituição ambulatorial, e, quando indicado ou necessário, nos domicílios e demais espaços comunitários;
- Solicitar exames complementares e interconsultas, bem como encaminhar para setores especializados, quando necessário;
- Analisar os casos clínicos dos pacientes a fim de decidir a melhor conduta médica a ser adotada e registrar todos os procedimentos médicos em prontuários;
- Fazer controle de atendimentos clínicos e cirúrgicos e anotar em ficha apropriada os resultados obtidos;
- Participar de reuniões, juntamente com o corpo médico, discutindo casos clínicos, temas da área e assuntos de interesse geral;
- Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Higiene Dental, entre outros;
- Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade;
- Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde;
- Elaborar e emitir laudos médicos e relatórios das atividades desempenhadas, tal como relatório de solicitação de medicamentos especiais pela Gerência Estadual de Saúde, de acordo com a demanda;
- Controlar os insumos necessários para o adequado funcionamento da instituição hospitalar,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.



**CARGO: 517 - MÉDICO - PSF** (Lei Municipal nº 3.479/2010 e nº 5.910/2024)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Atender, examinar, diagnosticar e orientar clinicamente os pacientes da internação, emergência ou ambulatório, conforme quadro clínico apresentado. Acompanhar a evolução do tratamento dos pacientes através de consultas seguindo critérios adequados. Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe.

**Descrição Detalhada**

Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamentos, bem como intervenções cirurgias e atendimentos emergenciais, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa; Realizar assistência integral (promoção, proteção, manutenção e reabilitação da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico médico e tratamento) aos indivíduos e famílias na instituição ambulatorial, e, quando indicado ou necessário, nos domicílios e demais espaços comunitários; Solicitar exames complementares e interconsultas, quando necessário; Encaminhar, quando necessário, os usuários a serviços de média complexidade e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Analisar os casos clínicos dos pacientes a fim de decidir a melhor conduta médica a ser adotada e registrar todos os procedimentos médicos em prontuários; Fazer controle de atendimentos clínicos e cirúrgicos e anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; Participar de reuniões, juntamente com o corpo médico, discutindo casos clínicos, temas da área e assuntos de interesse geral; Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Higiene Dental, entre outros; Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; Trabalhar no sentido de tecer redes sociais complementares para os projetos desenvolvidos; Participar das ações de vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; Elaborar e emitir laudos médicos e relatórios das atividades desempenhadas, tal como relatório de solicitação de medicamentos especiais pela Gerência Estadual de Saúde, de acordo com a demanda; Controlar os insumos necessários para o adequado funcionamento da instituição hospitalar; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 518 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Examinar estado de nutrição de indivíduos ou grupos e instruí-los em suas necessidades alimentares. Elaborar cardápios e dietas terapêuticas e implementar projetos nutricionais. Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe.

**Descrição Detalhada**

Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; Solicitar exames complementares, interconsultas e encaminhamentos para setores especializados, quando necessário; Planejar e elaborar cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; Orientar e supervisionar o trabalho do pessoal auxiliar, assim como ministrar cursos semestrais de capacitação para cozinheiras; Supervisionar o recebimento dos gêneros alimentícios, armazenagem,



preparo, e distribuição das refeições, bem como participar de processos de licitação para compra de alimentos, Aplicar a avaliação nutricional e acompanhar eventuais problemas nutricionais por meio de avaliação física, prescrição e dietas terapêuticas; Planejar, coordenar e executar projetos de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas, implantação de hortas comunitárias e produção de alimentos, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e consequente melhoria da saúde coletiva; Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas bem como fornecer orientação sobre prevenção de acidentes, Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 519 - ODONTÓLOGO - PSF** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Orientar os pacientes sobre saúde bucal e realizar procedimentos de odontologia. Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal da comunidade. Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe.

**Descrição Detalhada**

Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos profissionais Técnico de Higiene Dental e Atendente de Consultório Dentário; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Registrar na ficha D – Saúde Bucal, do sistema de informação da Atenção Básica – SIAB – todos os procedimentos realizados; Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 520 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Realizar atendimento psicoterápico individual ou em grupo, assim como promover orientação profissional, educacional e atender as demais demandas de órgãos municipais relacionados a essa área e atuação. Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe.

**Descrição Detalhada**

- Realizar atendimento e processo psicoterápico individual, grupal e familiar;
- Fazer entrevistas psicodiagnósticos, assim como realizar encaminhamentos, quando necessário;



- Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo, elaborando diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios comportamentais e de personalidades;
- Promover a saúde na prevenção, tratamento e reabilitação de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;
- Diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional do Município e prestar atendimento àqueles que requeiram tratamento de problemas psicológicos no Centro de Atendimento em Saúde e Educação (CASE) da Prefeitura de Boa Esperança;
- Promover avaliação, acompanhamento e orientação profissional, assim como a prevenção, identificação e resolução de problemas psicossociais;
- Executar e/ou coordenar programas de atendimento específicos, tais como projetos psicopedagógicos que visem à implantação de metodologias que favoreçam o ensino aprendizagem e a relação professor-aluno;
- Atender à demanda do Tribunal de Justiça desta Comarca, Conselho Tutelar e Assistência social;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos relacionados a sua atividade profissional;
- Participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas relacionados à área de atuação;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 521 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOPEDAGOGO (ÁREA DA EDUCAÇÃO)** (Lei Municipal nº 3.480/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Psicopedagogia

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Oferecer assessoria psicopedagógica a equipe de trabalho da escola a fim de promover a prevenção das dificuldades de aprendizagem e acompanhar alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem. Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe.

**Descrição Detalhada**

- Oferecer assessoria psicopedagógica à equipe da escola no trabalho realizado em espaços institucionais quanto às questões de ensino-aprendizagem decorrentes da estrutura curricular;
- Realizar o diagnóstico e acompanhamento psicopedagógico, com especial ênfase nas possibilidades e perturbações da aprendizagem, esclarecendo e orientando clinicamente alunos, pais e professores no Centro de Atendimento em Saúde e Educação (CASE) da Prefeitura Municipal de Boa Esperança;
- Assessorar e orientar a escola na elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico;
- Promover a prevenção das dificuldades de aprendizagem, a partir do campo teórico da Psicopedagogia;
- Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica utilizando métodos, instrumentos e técnicas apropriadas, visando à solução dos problemas de aprendizagem por meio do enfoque do educando como um ser global, composto pelos aspectos orgânico, cognitivo, afetivo, social e pedagógico;
- Orientar o professor em relação ao atendimento individual do educando, quando se fizer necessário;
- Orientar a equipe técnica da escola e os professores sobre o Plano de Desenvolvimento Individual, elaborado a partir das dificuldades apresentadas pelo aluno;
- Participar da análise dos resultados das Avaliações Externas e propor, junto com a equipe técnica, propostas de intervenção psicopedagógica;
- Realizar devolutivas e orientações aos pais, professores e equipe técnica da escola;
- Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos relacionados a sua atividade profissional;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.



**CARGO: 522 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TERAPEUTA OCUPACIONAL** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Atuar em toda atividade pertinente a função, com atendimento clínico em terapia ocupacional.

**Descrição Detalhada**

- Avaliar o cliente, buscando identificar alterações nas suas funções;
- Desenvolver e acompanhar programas terapêuticos, selecionando métodos, técnicas e recursos específicos a cada caso;
- Desenvolver tratamento e a reabilitação de indivíduos ou grupos que necessitam de cuidados físicos, sensoriais, psicoemocional e ou sociais;
- Orientar a participação do indivíduo em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver a capacidade;
- Facilitar a aprendizagem das habilidades e funções essenciais para adaptação e produtividade;
- Realizar atividades clínicas e sociais pertinentes a sua responsabilidade profissional, atuando em todos os programas de saúde;
- Atuar nos campos de atendimento domiciliares, atendimento aos alunos da APAE, hospitais, indústrias, CAPS, NAPS, CERSAM, escolas e creches, instituições penais e asilos e atendimentos de idosos;
- Exercer suas atividades em centros de saúde, centros de convivência, ambulatórios, hospitais-dia, hospital geral, instituições gerais e especializadas, creches, centros de reabilitação e atendimento domiciliares;
- Capacitar as Equipes de Saúde da Família (ESF), através do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), principalmente os agentes comunitários de saúde para participarem de ações vinculadas aos programas;
- Propor de desenvolver estratégias de reabilitação psicossocial;
- Implantar e programar abordagens coletivas, identificando grupos estratégicos;
- Trabalhar no sentido de ampliar o vínculo com as famílias dos clientes;
- Divulgar informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, objetivando a maior independência e autonomia no autocuidado;
- Coordenar os trabalhos de caráter social;
- Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde;
- Utilizar recursos da tecnologia assistiva (adaptações no ambiente, órteses, próteses, cadeira de rodas), para facilitar a independência e evitar deformidades, a fim de melhorar a qualidade de vida do paciente;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 523 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – VETERINÁRIO** (Lei Municipal nº 3.479/2010)

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Atuar na clínica médica veterinária e contribuir para a saúde pública por meio de ações de vigilância sanitária, promoção de campanhas educativas de prevenção à doença animal e controle de zoonoses. Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe.

**Descrição Detalhada**



- Participar de ações de vigilância sanitária em articulação direta com as normas de vigilância epidemiológica;
- Orientar proprietários de animais sobre adoção de medidas sanitárias;
- Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicação direta das penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica, de acordo com vistoria;
- Elaborar laudos, pareceres e atestado destinados às entidades e órgãos públicos;
- Proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamento de dados, avaliação epidemiológica, programação e execução, assim como estabelecer métodos de controle tocante às doenças animais transmissíveis ao homem;
- Realizar profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e laboratoriais, assegurando a sanidade individual e coletiva dos animais;
- Realizar cirurgias nos animais necessitados;
- Desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações, baixando o índice de conversão alimentar;
- Orientar e acompanhar as campanhas de vacinação e de apreensão de animais;
- Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionada com a saúde pública, cumprindo as legislações sanitárias federal, estaduais e municipais em vigor;
- Promover campanhas educativas de prevenção à doença animal e controle de natalidade (castração e aplicação anticoncepcionais),
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 524 – EDUCADOR FÍSICO (Lei Municipal nº 6044/2025)**

**REQUISITO:** Ensino Superior Completo (Bacharel) em Educação Física e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

- Ensinar Técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento nos projetos municipais;
- Organizar roteiros e/ou estruturas coreográficas, criando movimentos com as várias linguagens da dança, utilizando-se de recursos humanos, técnicos e artísticos, valendo-se tanto de música, texto ou qualquer estímulo específico;
- Realizar a atividade física específica de dança;
- Promover projetos referentes à dança junto à comunidade;
- Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto às comunidades, academia ao ar livre e demais projetos;
- Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais;
- Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;
- Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com outras equipes multidisciplinares e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

**CARGO: 601 a 609 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CARDIOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, GASTROENTEROLOGISTA, GINECOLOGISTA/OBSTETRA, NEUROLOGISTA, ORTOPEDIA, PEDIATRA, PSIQUIATRA E UROLOGISTA. (Lei Municipal nº 3.479/2010)**



**REQUISITO:** Ensino Superior Completo em Medicina com residência na respectiva área de atuação e registro no Conselho de Classe.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária**

Atender, examinar, diagnosticar e orientar clinicamente os pacientes em sua área específica de atuação. Acompanhar a evolução do tratamento dos pacientes através de consultas seguindo critérios adequados. Responder tecnicamente pelo trabalho junto aos órgãos competentes da classe.

**Descrição Detalhada**

- Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamentos, bem como intervenções cirúrgicas e atendimentos emergenciais, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa da sua área de atuação;
- Realizar assistência integral (promoção, proteção, manutenção e reabilitação da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico médico e tratamento) aos indivíduos e famílias na instituição ambulatorial, e, quando indicado ou necessário, nos domicílios e demais espaços comunitários;
- Solicitar exames complementares e interconsultas, bem como encaminhar para setores especializados, quando necessário;
- Analisar os casos clínicos dos pacientes a fim de decidir a melhor conduta médica a ser adotada e registrar todos os procedimentos médicos em prontuários;
- Fazer controle de atendimentos clínicos e cirúrgicos e anotar em ficha apropriada os resultados obtidos;
- Participar de reuniões, juntamente com o corpo médico, discutindo casos clínicos, temas da área e assuntos de interesse geral;
- Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Higiene Dental, entre outros;
- Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade;
- Elaborar e emitir laudos médicos e relatórios das atividades desempenhadas, tal como relatório de solicitação de medicamentos especiais pela Gerência Estadual de Saúde, de acordo com a demanda;
- Controlar os insumos necessários para o adequado funcionamento da instituição hospitalar,
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.



## ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

## ELEMENTAR (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)			TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 5)	MATEMÁTICA (Peso 5)	CONHEC. GERAIS (Peso 5)		
101 - AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ASD	10	05	05	20	100,0
102 - AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - VIGILANTE					
103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – APREENDEDOR DE ANIMAIS					
104 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS - BOMBEIRO					
105 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CALCETEIRO					

## ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 2)		
301 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10	05	05	05	05	10	40	100,0
302 - AGENTE SANITÁRIO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)						10		
303 - ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA						10		



## ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, N° DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 2)		
304 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA						10		
305 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MECÂNICO						10		
306 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOS						10		
307 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS						10		
308 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PEDREIRO						10		
309 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	10	05	05	05	05	10	40	100,0
310 - AUXILIAR DE SAÚDE - AUXILIAR DE DENTISTA						10		
311 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - PSF						10		
312 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR						10		
313 - MOTORISTA						10		
314 - ORIENTADOR SOCIAL						10		
315 - TÉCNICO - FUNILEIRO/LANTERNEIRO						10		



## ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, N° DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 2)		
316 - TÉCNICO ELETRICISTA DE AUTOS	10	05	05	05	05	10	40	100,0
317 - AGENTE FISCAL						10		

## ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, N° DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 2)		
401 - CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ABRIGO INSTITUCIONAL	10	05	05	05	05	10	40	100,0
402 - EDUCADOR INFANTIL						10		
403 - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA						10		
404 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM						10		
405 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF						10		
406 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE						10		
407 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - SEGURANÇA DO TRABALHO						10		
408 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE						10		



## ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, N° DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 1)	CONHEC. GERAIS (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)		
501 - ANALISTA CONTÁBIL						10		
502 - ANALISTA FINANCEIRO						10		
503 - ANALISTA TRIBUTÁRIO						10		
504 - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - FISCAL TRIBUTÁRIO						10		
505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I						10		
506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)						10		
507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA						10	50	100,0
508 - SUPERVISOR ESCOLAR						10		
509 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO						10		
510 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ASSISTENTE SOCIAL						10		
511 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – DENTISTA						10		
512 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO						10		
513 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FARMACÊUTICO						10		



## ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, N° DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 1)	CONHEC. GERAIS (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)		
514 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FISIOTERAPEUTA						10		
515 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FONOaudiólogo						10		
516 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO CLÍNICO GERAL						10		
517 - MÉDICO – PSF						10		
518 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA						10		
519 - ODONTÓLOGO - PSF						10		
520 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO						10		
521 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOPEDAGOGO						10		
522 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TERAPEUTA OCUPACIONAL						10		
523 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – VETERINÁRIO						10		
524 – EDUCADOR FÍSICO						10		



## ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, N° DE QUESTÕES E PESOS)						TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 1)	CONHEC. GERAIS (Peso 1)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)		
601 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CARDIOLOGISTA	10	10	05	05	10	10	50	100,0
602 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENDOCRINOLOGISTA						10		
603 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GASTROENTEROLOGISTA						10		
604 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - GINECOLOGISTA/OBSTETRA						10		
605 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - NEUROLOGISTA						10		
606 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ORTOPEDISTA						10		
607 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PEDIATRA						10		
608 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSIQUIATRA						10		
609 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - UROLOGISTA						10		

(\*) Aprovação: mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos nas Provas Objetivas, sem zerar nenhum conteúdo.



**ANEXO IV –CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS  
RETIFICAÇÃO N° 01  
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**PORTUGUÊS**

Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, X, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto [informativo ou literário].

**MATEMÁTICA**

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais. Problemas. Regra de três. Números primos. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral –Site e Instagram da Prefeitura de Boa Esperança.

**ENSINO MÉDIO E ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO**

**PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Significação das palavras. Figuras de Sintaxe. Figuras de Linguagem. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.



## NOÇÕES DE INFORMÁTICA

**Noções de Sistemas de Backup:** Tipos de *backup*. Planos de contingência. Meios de armazenamento para *backups*. **Noções de Sistemas operacionais:** conhecimentos do ambiente *Windows*. *Windows 10*: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do *Windows*: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; *Windows Explorer*. **Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. **Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. **Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão das apresentações. **Conhecimentos de internet:** noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (*Internet Explorer*, *Google Chrome*, *Mozilla Firefox* e *Microsoft Edge*). **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de *hardware* e *software*. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. **Rede Sociais:** conceitos e características, vantagens e desvantagens.

## LEGISLAÇÃO

Conhecimento da legislação municipal no que se refere ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei Orgânica do Município. Constituição da República Federativa do Brasil - Noções de Direito Constitucional: Constituição Brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Legislações de Acesso à Informação (Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012 e Lei Federal nº 12.527/2011).

## CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral –Site e Instagram da Prefeitura de Boa Esperança.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 301 AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

~~Constituição da República Federativa do Brasil (com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS. Promoção e proteção da saúde. Política Nacional de Atenção Básica.~~



~~História e Evolução da Profissão de ACE. Atribuições do Agente de Combate a Endemias. Vigilância em Saúde. Conhecimentos Básicos: Raiva, Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Febre Amarela, Febre Maculosa, Influenza, Chikungunya, Zika Vírus, Leptospirose, Leishmaniose: Tegumentar e Visceral e Malária, COVID19. Doenças contagiosas: agente etiológico, reservatório, hospedeiro, de modo de transmissão, sintomas e medidas de controle.~~

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **302 – AGENTE SANITÁRIO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)**

Vigilância Sanitária: conceitos, funções, áreas de abrangência. Defesa sanitária animal, inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Fiscalizar as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e suas matérias-primas adicionadas ou não de vegetais. Normas para promoção e proteção da saúde. Saúde do trabalhador. Condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos que possam causar agravos à saúde individual e/ou coletiva. Doenças transmitidas por alimentos. Investigação de surtos. Qualidade da água para consumo humano. Classe de água destinada ao abastecimento para consumo humano. Gestão de resíduos sólidos. Manuseio, manejo e tratamento dos resíduos. Saneamento.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **303 – ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Conhecimentos gerais de Administração Pública: Constituição da República Federativa do Brasil. Lei de Licitações e Pregão (Lei Federal nº 14.133/2021). Noções de arquivo. Departamentalização e Descentralização. Habilidades interpessoais. Atendimento ao cidadão. Diversidade. Atitudes no trabalho. Satisfação no trabalho. Trabalho em grupo. Trabalho em equipe. Comunicação interpessoal e organizacional. Conflito. Negociação. Estrutura Organizacional. Formulários. Análise e distribuição do trabalho. Manuais de organização. Redação de documentos oficiais e textos empresariais. Administração Pública. Almoxarifado e gestão de estoques.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **304 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA**

Automação: Chave boia (inferior e superior). Minutaria coletiva e individual, Relé fotoelétrico e Sensor de presença. Equipamentos, ferramentas e materiais utilizados na função. Grandezas elétricas: Corrente, potência, resistência e tensão elétrica. Cálculo de grandezas elétricas. Momento elétrico. Dimensionamento de condutores e eletrodutos. Levantamento de cargas elétricas. Circuitos elétricos. Instrumentação: Detectores de tensão, equipamentos de medição, teste neon ou digital. Leitura de instrumentos de medida e de precisão (digitais ou analógicos). Utilização do amperímetro (de passagem ou de sobreposição) e do voltímetro. Leitura e interpretação de projetos: análise de diagramas elétricos de força e de comando; esquemas fundamentais de ligações; leitura e interpretação de desenho elétrico predial; simbologia elétrica. Normas técnicas: ABNT 5410 e NR-10. Proteção de circuitos: Aterramento, disjuntores, fusíveis e interruptores diferenciais. Quadro de distribuição de circuitos.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **305 – ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - MECÂNICO**

**Motor automotivo:** bloco, cabeçote, câmaras de explosão, coletor, comando de válvulas, eixo virabrequim, força motriz, mancais e válvula EGR. Motor diesel: funcionamento e principais componentes. Sistema de alimentação: atuadores, bico injetor, bomba de combustível, carburação, conector de diagnóstico, difusor, injeção eletrônica, módulo de injeção, regulador de pressão, sensores, tanque e turbo. Sistema de amortecimento: amortecedores, barras, molas, trapézio articulado e outros sistemas de amortecimento. Sistema de arrefecimento: direto e indireto, aditivos, bomba d'água, cano de descarga, catalizador, coletores, escapamento, radiador, silencioso, válvula PCV e válvula termostática. Sistema de direção: elétrica, hidráulica e mecânica, alinhamento, balanceamento e cambagem, articulações, barras, braços, tirantes, caixa de direção, colunas, cremalheira e pinhão. Sistema de freios: ABS, hidráulico e mecânico, disco e tambor, fluídos, hidrovácuo, pinça, tambor e demais componentes. Sistema de ignição. Sistema de lubrificação: bomba de



óleo, filtros e tipos de óleos. Sistema de transmissão: 2x4 e 4x4, caixa de câmbio, diferencial, eixo cardan, embreagem, homocinética e volante. Sistema elétrico: alternador, bateria, bobina, chicote, dinamo, distribuidor, luzes, motor de arranque e velas. Outros componentes mecânicos e indicadores: correias, cubos, painel, pneus e rodas.

**Maquinário agrícola**, Componentes básico de motores, Ciclo diesel; Diagnóstico de falhas no sistema diesel, Possíveis falhas hidráulicas e elétricas, Tipos de tratores, elementos termodinâmicos, Transmissão elétrica. Sistema pneumático.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### **306 – ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOS**

~~Teoria atômica; Grandezas elétricas; Instrumentos de Medição Elétrica; Lei de Ohm; Eletromagnetismo; Relés; Símbologia utilizada nos esquemas elétricos; Identificação de Linhas; Noções de Funcionamento de Baterias. Sistemas de sinalização/iluminação veicular; Leitura e interpretação de esquemas elétricos; Análise dos circuitos de sinalização e iluminação (luz de freio, circuito de ré, buzina, eletro ventilador do radiador, luzes direcionais, alerta, farol alto e baixo); Noções de eletrônica analógica (resistores, potenciômetros, capacitores, diodo e transistores). Sistemas de carga e partida; Bateria (Teste de queda de tensão, teste de fuga de corrente, teste dos cabos, recarga e ligações série/paralelo); Alternador (Constituição, funcionamento, testes de produção de potência, reparação e testes do regulador de tensão); Motor de partida (Constituição, funcionamento e teste dos componentes); Teste dos sistemas de carga e partida utilizando voltímetro.~~  
~~Instalações de acessórios; Alarmes: Integração com travas e vidros elétricos de todos os tipos; Alarmes originais e não originais; Instalação; Manutenção; Esquema Elétrico; Travas Elétricas: Definição e Funcionamento; Módulo de controle e seus auxiliares (Trava mestre e escravo)+C18; Tipos (mono e dupla serventia, originais e não originais); Interligação com alarme e Vidros Elétricos; Definição: Funcionamento; Tipos (automatizados e não automatizados); Interligação com alarme e trava elétrica; Módulo de comandos eletrônicos de subida e desida automático; Módulos Auxiliares de trava e Vidros elétricos.~~

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### **307 – ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

Conhecimentos gerais sobre máquinas e equipamentos: comportamento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina. Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro. Direção Defensiva. Manutenção e lubrificação: principais pontos de lubrificação. Noções de mecânica leve e pesada. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros. As atitudes e as relações nos locais de trabalho: acidentes de trabalho, organização do local de trabalho, ética, uso correto dos EPIs, higiene e segurança no trabalho.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### **308 – ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PEDREIRO**

Acabamentos: revestimentos, “arestamento” e pavimentação. Escavação da obra. Ferramentas utilizadas na construção civil. Fundação: construção da camada de concreto magro, construção de alvenaria de bloco de concreto estrutural tipo calha, construção de alvenaria de bloco estrutural, construção de fundação em alvenaria de pedra, construção de sapatas corridas, fundação em estaca broca, e viga baldrame. Leitura e interpretação de projetos: plantas e corte. Locação da obra. Materiais de construção: tipos de materiais de construção. Noções básicas de alvenaria: alinhamento, argamassa, concreto, esquadro, nivelamento, prumada, unidades de medida. Parede: alvenaria de bloco cerâmico. As atitudes e as relações nos locais de trabalho: acidentes de trabalho, organização do local de trabalho, ética, uso correto dos EPIs, higiene e segurança no trabalho.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### **309 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

Conceitos de arquivamento. Administração de materiais. Organização dos documentos: prazo de guarda e conservação preventiva. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). Plano Nacional de Educação. Projeto Político e Pedagógico. Importância do papel do Secretário Escolar. Planejamento e



suprimento de materiais: organizações, recursos, classificação e armazenamento. Patrimônio escolar e princípio de gestão ambiental e sustentabilidade. Ética e relações interpessoais na escola. Legislação Escolar (Lei Federal nº 9.394/1996).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **310 – AUXILIAR DE SAÚDE – AUXILIAR DE DENTISTA**

Esterilização, normas e rotinas, expurgos e preparo de material e desinfecção do meio. Manipulação e preparo de materiais odontológicos. Instrumental e equipamentos utilizados na clínica odontológica. Controle de infecção cruzada e paramentação. Fatores determinantes do processo de saúde – doença bucal. Organização de levantamentos epidemiológicos e principais índices utilizados em saúde bucal. Modelos e sistemas de atenção em saúde bucal. Atuação do TSB no atendimento. Ergonomia: ambiente de trabalho, posições de trabalho, atendimento a quatro e a seis mãos. Organização da clínica odontológica. Técnicas preventivas para controle da cárie e doença periodontal. Prevenção e controle das doenças bucais. Ações coletivas em saúde bucal. Higiene bucal supervisionada. Flúor. Selantes. Fatores determinantes do processo de saúde - doença bucal. Organização de levantamentos epidemiológicos e principais índices utilizados em saúde bucal. Modelos e sistemas de Atenção em Saúde Bucal. Promoção de saúde bucal, organização de programas coletivos e individuais de promoção de saúde bucal, fluoroterapia, instrução de higiene oral e educação para a saúde. Noções de radiologia odontológica. Proteção radiológica e técnicas de procedimento radiográfico. Gerenciamento dos resíduos do serviço de saúde.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **311 – AUXILIAR DE ODONTOLOGIA – PSF**

Organização do Consultório Odontológico. Manejo de pacientes no ambiente Odontológico. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão e lesões de mucosa. Promoção da Saúde, Prevenção e controle das principais doenças da cavidade bucal para indivíduos, família e comunidade. Materiais de uso odontológico: nomenclatura, utilização, preparo, manipulação e acondicionamento. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas de controle e fichas clínicas, registros em odontologia. O processo de trabalho em saúde bucal - trabalho em equipe. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Ergonomia. Riscos Ocupacionais em Odontologia. Biossegurança e Controle de infecção na prática odontológica. Radiologia Odontológica: Processamento Radiográfico. Ética e Legislação Profissional. Estratégia Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Bucal.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **312 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SOLDADOR**

Conhecimento técnico de desenhos, especificações e outras instruções, para realização segura da soldagem. Conhecimentos sobre solda em geral: corte, aquecimento, chanframento em peça, reparos em veículos, equipamentos e instalações. Equipamento de solda oxiacetilénico, solda elétrica e Mig-Mag. Equipamentos, ferramentas e materiais utilizados na atividade. Noções sobre manutenção básica das máquinas de solda: limpeza, montagem e regulagem. Verificação da solda e acabamento (esmerilhadeira e lixadeira).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **313 – MOTORISTA**

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e alterações. Exercício da profissão de motorista (Lei Federal nº 12.619, de 30 de abril de 2012 e Lei Federal nº 13.103, de 02 de março de 2015). Resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de



riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 314 – ORIENTADOR SOCIAL**

Cidadania. Direito Social. Seguridade Social. Democracia. Participação social. Proteção Social. Trabalho Social com Famílias. Fortalecimento de Vínculos. Rede Socioassistencial. Socioeducativo. Direitos Sociais. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Política Nacional de Assistência Social – PNAS /SUAS, e resolução CNAS nº 9 de 15/04/2014. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pro Jovem. Política Nacional da Pessoa Idosa – PNI. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Política Nacional de Saúde/SUS. Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha. Apropriação teórica e prática do projeto ético-político-profissional da Assistência Social.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 315 – TÉCNICO – FUNILEIRO/LANTERNEIRO**

**Funilaria automotiva:** ferramentas manuais e pneumáticas, técnicas de desamassamento, corte e repuxo, martelinho de ouro, repuxadeira e solda em chapas. Chaparia: tipos de chapas, estruturas metálicas automotivas, reforços, longarinas, colunas, painéis e assoalhos. Processos de funilaria: recuperação de danos, substituição de partes, alinhamento de carroceria, montagem e desmontagem de peças. Acabamento: lixamento, preparação de superfícies, aplicação de massas, primers e selantes. Segurança no trabalho: equipamentos de proteção individual, manuseio de ferramentas e descarte de resíduos. Normas e técnicas de soldagem: MIG, MAG, elétrica e ponto. **Laternagem automotiva:** técnicas de reparo e substituição de lanternas, faróis, para-choques e partes plásticas. Componentes e materiais: para-lamas, capôs, portas, painéis, suportes e grades. Montagem e desmontagem: fixação de peças, encaixes, travas, regulagens e alinhamento de componentes. Reparação de plásticos: uso de sopradores térmicos, resinas, grampos e colas específicas. Soldagem plástica: tipos e técnicas. Preparação para pintura: lixamento, limpeza, aplicação de massas e primers. Equipamentos e ferramentas: lixadeiras, chaves, pistolas, extratores e multímetros. Segurança e normas técnicas: EPI, descarte de peças danificadas, e cuidados com produtos inflamáveis.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 316 – TÉCNICO ELETRICISTA DE AUTOS**

Teoria atômica; Grandezas elétricas; Instrumentos de Medição Elétrica; Lei de Ohm; Eletromagnetismo; Relés; Símbologia utilizada nos esquemas elétricos; Identificação de Linhas; Noções de Funcionamento de Baterias. Sistemas de sinalização/iluminação veicular; Leitura e interpretação de esquemas elétricos; Análise dos circuitos de sinalização e iluminação (luz de freio, circuito de ré, buzina, eletro ventilador do radiador, luzes direcionais, alerta, farol alto e baixo); Noções de eletrônica analógica (resistores, potenciômetros, capacitores, diodo e transistores). Sistemas de carga e partida; Bateria (Teste de queda de tensão, teste de fuga de corrente, teste dos cabos, recarga e ligações série/paralelo); Alternador (Constituição, funcionamento, testes de produção de potência, reparação e testes do regulador de tensão); Motor de partida (Constituição, funcionamento e teste dos componentes); Teste dos sistemas de carga e partida utilizando volt/amperímetro. Instalações de acessórios; Alarmes: Integração com travas e vidros elétricos de todos os tipos; Alarmes originais e não originais; Instalação; Manutenção; Esquema Elétrico; Travas Elétricas: Definição e Funcionamento; Módulo de controle e seus auxiliares (Trava mestre e escravo)+C18; Tipos (mono e dupla serventia, originais e não originais); Interligação com alarme e Vidros Elétricos; Definição: Funcionamento; Tipos (automatizados e não automatizados); Interligação com alarme e trava elétrica; Módulo de comandos eletrônicos de subida e descida automática; Módulos Auxiliares de trava e Vidros elétricos.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**317 – AGENTE FISCAL**

Legislação ambiental e urbanística. Normas técnicas. Gestão urbana e instrumentos de gestão (Código de Posturas, Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Edificações (Obras), Lei de Parcelamento do Solo). Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Planejamento urbano. Ocupação do uso do solo e zoneamento. Controle e verificação de obras, loteamentos, calçamentos e logradouros públicos quanto ao cumprimento das normas urbanísticas ou de proteção ao patrimônio público, aplicando as sanções fiscais previstas na legislação vigentes. Fiscalização de forma preventiva e corretiva verificando a regularidade quanto aos parâmetros urbanísticos e de licenciamento. Licenciamento de obras públicas e particulares. Levantamento e avaliação de impactos ambientais. Conceitos de georreferenciamento e registro imobiliário. Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres. Legislação sanitária e tributária. Normas técnicas. Gestão urbana e instrumentos de gestão (Lei Orgânica do Município, Código de Posturas, Plano Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Edificações (Obras), Lei de Parcelamento do Solo). Conceito de Desenvolvimento Sustentável. Planejamento urbano. Ocupação do uso do solo e zoneamento. Controle e verificação de obras, loteamentos, calçamentos e logradouros públicos quanto ao cumprimento das normas urbanísticas ou de proteção ao patrimônio público, aplicando as sanções fiscais previstas na legislação vigentes. Fiscalização de forma preventiva e corretiva verificando a regularidade quanto aos parâmetros urbanísticos e de licenciamento. Licenciamento de obras públicas e particulares. Levantamento e avaliação de impactos ambientais. Conceitos de georreferenciamento e registro imobiliário. Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres. Vigilância Sanitária: conceitos, funções, áreas de abrangência. Defesa sanitária animal, inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Fiscalizar as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e suas matérias primas adicionadas ou não de vegetais. Normas para promoção e proteção da saúde. Saúde do trabalhador. Condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos que possam causar agravos à saúde individual e/ou coletiva. Doenças transmitidas por alimentos. Investigação de surtos. Qualidade da água para consumo humano. Gestão de resíduos sólidos. Manuseio, manejo e tratamento dos resíduos. Saneamento. Noções de Contabilidade Pública: Conceito, objeto, finalidade e campo de aplicação. Estágios da receita e da despesa pública. NBC TSP – Estrutura Conceitual. Tributos de competência do Município. Finanças Municipais: atividade financeira estatal, receita, rendas municipais e preços públicos. A estrutura tributária municipal: impostos, taxas, contribuição de melhoria. Constituição da República Federativa do Brasil. Código Tributário Nacional. Código Tributário do Município, ISSQN, IPTU, ITBI, TAXAS, Contribuição para Custo de Iluminação Pública. Ética profissional. Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbano. Fato Gerador. Cadastro Imobiliário. Imposto. Imunidade e Isenção tributária. Noções básicas de licitações e contratos administrativos. Fundações superficiais e profundas - tipos, sondagem, execução e controle. Terraplenagem - movimentação de terra, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Leitura e interpretação de projetos arquitetônico, estrutural, de instalações prediais e de obras complementares.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**401 – CUIDADOR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ABRIGO INSTITUCIONAL**

Controle e administração de medicamentos de acordo com receita. Apoiar na alimentação - técnicas de mastigação e realizar a higiene. Cuidados especiais: dietas; curativos; administração de medicamentos. Decreto Federal nº 3.298/1999, e atualizações. Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei Federal nº 7.053/2009, e atualizações. Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Federal nº 7.853/1989, e atualizações. Estatuto da Pessoa com deficiência. Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações. Estatuto da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Jogos e brincadeiras infantis. Higiene e educação. Interação escola-família. Cuidados com acolhidos com necessidades especiais. Política Nacional para a População em Situação de Rua. Estatuto da Pessoa com deficiência. Higiene corporal - atividades de higiene, troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes, higiene bucal e educação. Jogos e brincadeiras infantis. Movimentação e transporte - Mobilidade nos diferentes espaços



educativos: transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços. Atuar com procedimentos básicos fora de ambiente hospitalar. Controle e administração de medicamentos de acordo com receita. Apoio na alimentação - técnicas de mastigação e realizar a higiene. Cuidados especiais: dietas; curativos; administração de medicamentos. Preenchimento de ficha de rotina diária. Noções e Práticas de Primeiros Socorros. Interação casa de acolhimento/escola/família. Uso das tecnologias da informação e comunicação do meio escolar.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 402 – EDUCADOR INFANTIL**

**Desenvolvimento Infantil:** Compreensão dos marcos do desenvolvimento infantil de 0 a 3 anos e 11 meses, incluindo aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais. **Pedagogia da Educação Infantil:** Conhecimento sobre teorias e práticas pedagógicas voltadas para crianças na primeira infância, incluindo abordagens educativas centradas no brincar, na autonomia e na aprendizagem significativa. **Saúde e Higiene infantil:** Conhecimento sobre cuidados básicos de saúde, higiene e alimentação adequada para crianças pequenas, incluindo técnicas de primeiros socorros e procedimentos de higiene pessoal e ambiental. **Planejamento Pedagógico:** Capacidade de elaborar e executar planos de trabalho e atividades pedagógicas adequadas ao desenvolvimento infantil, levando em consideração as características individuais e as necessidades das crianças. **Atenção às Necessidades Especiais:** Conhecimento sobre estratégias de inclusão e adaptação para crianças com necessidades especiais, garantindo que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade. **Trabalho em Equipe:** Habilidade para trabalhar em equipe multidisciplinar, colaborando com outros profissionais da educação e da saúde para promover o desenvolvimento integral das crianças. **Comunicação e Parcerias com os Responsáveis:** Capacidade de estabelecer uma comunicação eficaz com os pais ou responsáveis, compartilhando informações sobre o desenvolvimento e o bem-estar das crianças e envolvendo-os no processo educativo. **Formação Continuada:** Disposição para participar de programas de formação continuada, capacitações e atividades de atualização profissional para aprimorar sua prática educativa. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:** Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais..

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 403 – INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

**Conhecimentos Fundamentais em Computação:** *Hardware:* noções básicas sobre partes de um computador, incluindo noções básicas sobre processador, memórias e periféricos, bem como uma visão geral sobre os tipos de periféricos existentes. *Algoritmos e lógica de programação:* introdução ao pseudocódigo e à álgebra booleana, juntamente com as noções básicas sobre estruturas de dados, como arranjos (*arrays*), listas, filas, pilhas, árvores e grafos, além de abordar algoritmos de busca. *Organização e manutenção de computadores:* noções básicas sobre instalação e configuração de periféricos, bem como compartilhamento em rede de periféricos. *Banco de dados:* introdução aos bancos de dados relacionais e operações em banco de dados através de SQL, acompanhado de noções básicas de modelagem usando diagramas ER. *Sistemas operacionais:* discussão sobre particionamento de discos rígidos, instalação de múltiplos sistemas em uma máquina, criação e atualização de contas de usuários, gerenciamento de permissões e comandos básicos de administração em sistemas *Linux*. *Redes de computadores:* noções básicas sobre protocolos de comunicação, detalhes sobre a pilha TCP/IP (incluindo IPV4 e IPV6), abordagem de redes locais, redes sem fio, redes virtuais (VLAN), servidor de nomes de domínio (DNS) e introdução aos conceitos fundamentais de *firewall*. *Legislação em Segurança da Informação:* explanação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014) e seus aspectos básicos.



## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 404 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A Lei do Exercício profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes. Programa Nacional de Humanização. Política Nacional de Segurança do Paciente. Programa Nacional de Imunizações. Assistência de Enfermagem ao portador de doenças crônicas não transmissíveis. Assistência de Enfermagem ao portador de doenças sexualmente transmissíveis e infectocontagiosas. Procedimentos de Enfermagem à criança e ao adulto: administração de medicações, sinais vitais, medidas antropométricas, higiene e conforto, coleta de materiais para exames, eliminações urinárias e intestinais, aspirações de vias aéreas superiores, oxigenoterapia, nebulização, nutrição e hidratação, sono e repouso, integridade cutâneo-mucosa, regulação térmica e vascular, curativos, acesso venoso periférico, balanço hídrico. Primeiros Socorros. Cuidados no preoperatório e administração de medicamentos e prevenção de erros de medicação. Segurança do paciente e saúde do trabalhador: aspectos de biossegurança, uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva, manuseio e descarte de resíduos sólidos, materiais biológicos, medicamentos e notificação de incidentes. Registros de enfermagem. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, processamento de artigos para a saúde. Bioética.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 405 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF

Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas. Noções básicas de anatomia e fisiologia humanas. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, preparo e desinfecção do leito, transporte, enteroclismas, tratamento de feridas e curativos, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, procedimentos pós -morte, prontuário e anotação de enfermagem. Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos. Enfermagem em ambulatório de urgência e emergência. Central de material esterilizado: objetivos, métodos e procedimentos específicos de preparo, desinfecção e esterilização de materiais. Enfermagem obstétrica e ginecológica. Enfermagem neonatal e pediátrica. Enfermagem em saúde pública: Programas de atenção à saúde da mulher, criança, adolescente, prevenção, controle e tratamento de doenças crônico-degenerativas, infectocontagiosas, doenças sexualmente transmissíveis e vacinação segundo o Ministério da Saúde. Organização dos Serviços de Saúde do Brasil - Sistema Único de Saúde: Princípios e diretrizes do SUS; controle social Organização da Gestão do Sul, financiamento do SUS; Legislação do SUS; Normatização Complementar do SUS. O Programa de Saúde da Família. Vigilância à saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 406 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Contabilidade: conceito, objeto, finalidade. Patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido. Equação fundamental patrimonial. Receita e despesa, regimes de caixa e competência. Diferenças entre capital e patrimônio. Fatos contábeis e alterações na situação líquida. Princípios fundamentais de contabilidade. Contas: conceito, teorias, elementos essenciais, funções e funcionamento. Plano de contas. Contas patrimoniais e de resultado. Escrituração: lançamentos, elementos, composição. Livros de escrituração fiscal e escrituração contábil. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Lei Orçamentária Anual – LOA. Orçamento Governamental: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação do orçamento público. Créditos adicionais. Processo de elaboração de proposta orçamentária. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual: finalidade, importância, relação com as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública estabelecidas no Plano Plurianual. Dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Princípios, objetivos e efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no planejamento e no processo orçamentário. Instrumentos de transparência fiscal. Relatório de gestão fiscal: características e



conteúdo. Levantamento de contas, tomada de contas e prestação de contas na administração pública: conceituação, características, procedimentos e responsabilidades dos gestores públicos. Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de recursos públicos. Julgamento e penalidades aos responsáveis pelos recursos públicos. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Subsistemas contábeis do setor público. Procedimentos Contábeis Orçamentários, Patrimoniais e Específicos. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **407 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – SEGURANÇA DO TRABALHO**

Segurança do trabalho: legislação e normatização. Segurança Aplicada ao Trabalho: histórico da segurança do trabalho. Efeitos do acidente de trabalho: trabalhador, família e empresa. Causas do acidente de trabalho. Comunicação e registro de acidentes. Saneamento do Meio Ambiente: Aspectos legais. Esgotos. Efluentes líquidos industriais. Resíduos: composição, acondicionamento e coleta, destinação final. Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração. Desmaios. Envenenamento. Queimadura. Fraturas. Hemorragias. Respiração artificial e massagem cardíaca. Doenças profissionais. Lesão por Esforço Repetitivo. Transporte de acidentados. Ergonomia. Fadiga. Iluminação, cores, clima. Prevenção e Controle de Perdas: Observação planejada do trabalho. Análise de riscos. Análise Preliminar de Riscos. Análise de Modos Falhas. Máquinas, Equipamentos e Materiais: equipamentos e dispositivos elétricos. Equipamentos de guindar e transportar. Ferramentas manuais e motorizadas. Vasos de pressão e caldeiras. Compressores e equipamentos pneumáticos. Fornos. Equipamentos de Proteção Individual (EPI e Coletivo). Tanques, silos e tubulações. Obras de construção, demolição e reforma. Tecnologia e Prevenção de Incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. Higiene do Trabalho: Conceituação, classificação e riscos, agentes físicos, químicos e biológicos. Ruído e vibrações. Conforto térmico. Ventilação aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Radiações ionizantes e não ionizantes. Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. Iluminação.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **408 – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

1. Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Sistemas de imageamento. Principais sistemas sensores, conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. Aplicações de sensoriamento remoto no planejamento, monitoramento e controle dos recursos naturais e das atividades antrópicas. 2. Ecologia geral e aplicada. Aspectos gerais. Ecossistemas brasileiros. Cadeia alimentar. Sucessões ecológicas. Energias renováveis: solar, eólica, hídrica, geotérmica e bioenergia. 3. Recursos hídricos. Aspectos gerais. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Ciclo hidrológico, balanço hídrico, bacias hidrográficas, transporte de sedimentos. Noções de hidráulica. 4. Controle de poluição ambiental. Aspectos gerais. Qualidade da água. Poluição hídrica. Tecnologias de tratamento de água. Tecnologias de tratamento de efluentes sanitários. Poluentes atmosféricos. Tecnologias de tratamento de resíduos sólidos. 5. Saneamento ambiental. Aspectos gerais. Sistema de abastecimento de água. Rede de esgotamento sanitário. Gerenciamento de resíduos sólidos. Acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final. Drenagem urbana (micro e macro). 6. Planejamento e gestão ambiental. Aspectos gerais. Degradação do Meio Ambiente. Avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Valoração de danos ambientais. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). 7. Meio ambiente e saúde. Noções de saúde pública. Noções de epidemiologia. Saúde ocupacional. 8. Planejamento territorial. Aspectos gerais. Instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. 9. Defesa civil. Sistema Nacional de Defesa Civil. Gerenciamento de desastres, ameaças e riscos. 10. Meio Ambiente e Sustentabilidade. 11. Educação Ambiental. Aspectos gerais. Princípios, práticas e bases teóricas. 12. Economia e Meio Ambiente. Aspectos gerais. Desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. Custos Ambientais. Desenvolvimento sustentável: conceitos, objetivos e diretrizes. Economia Ambiental. Economia Ecológica. 13. Conferências ambientais. Principais acordos ambientais. 14. Normas ABNT NBRs. em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas: NBR ISO 14004:2018 (Sistemas de Gestão Ambiental). NBR ISO 19011:2018 - Errata 1:2019 (Diretrizes para Auditoria de Sistema de Gestão). NBR ISO 14001:2015 (Sistemas de Gestão Ambiental). 15.



Processo de Licenciamento Ambiental: regulação, documentação, controle, fiscalização, competências dos licenciamentos, EIA/RIMA e RIA, licença prévia, licença de instalação, licença de operação, autos de infração e termo de ajustamento de conduta (TAC). 16. Administração Pública e Direito Administrativo. Princípios da Administração Pública. Estrutura e Organização administrativa. Administração direta. Órgãos públicos. Agentes públicos. Atos administrativos. Processo administrativo. Poderes e deveres da Administração Pública. Governança, transparência e *accountability*.

## **ENSINO SUPERIOR COMPLETO/COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO**

### **PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO**

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

**Noções de Sistemas de Backup:** Tipos de *backup*. Planos de contingência. Meios de armazenamento para *backups*. **Noções de Sistemas operacionais:** conhecimentos do ambiente *Windows*. *Windows 10*: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do *Windows*: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; *Windows Explorer*. **Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. **Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. **Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão das apresentações. **Conhecimentos de internet:** noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (*Internet Explorer*, *Google Chrome*, *Mozilla Firefox* e *Microsoft Edge*). **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de *hardware* e *software*. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções



relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. **Rede Sociais:** conceitos e características, vantagens e desvantagens.

## **LEGISLAÇÃO**

Conhecimento da legislação municipal no que se refere ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei Orgânica do Município. Constituição da República Federativa do Brasil - Noções de Direito Constitucional: Constituição brasileira: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e Capítulo VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Legislações de Acesso à Informação (Decreto Estadual nº 45.969, de 24 de maio de 2012 e Lei Federal nº 12.527/2011).

## **CONHECIMENTOS GERAIS**

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Notícias em geral da atualidade. Internet: Sites de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Jovem Pan, CNN Brasil, Estadão, Folha de São Paulo, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações. Jornais: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato. Revistas: Carta Capital, Brasil de Fato, Exame, Isto É, Você S/A. Notícias em Geral –Site e Instagram da Prefeitura de Boa Esperança.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** **501 – ANALISTA CONTÁBIL**

Contabilidade pública: conceito, objeto, objetivos, princípios, regimes, campos de aplicação. Receitas Públicas: Conceitos, receitas de competência dos municípios, classificação, estágios de execução, restituição e anulação de receitas, regime de contabilização e Dívida ativa. Despesas Públicas: Conceitos, classificação, licitação, regime de adiantamento. Estágios de execução e regime de contabilização. Orçamento público: Conceito e Princípios orçamentários. Exercício Financeiro. Créditos Adicionais. Antecipação de Receitas orçamentárias. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Restos a Pagar. Balancete: características, conteúdo e forma. Demonstrações contábeis segundo a Lei Federal nº 4.320/1964: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. NBC TSP: Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. Manual de contabilidade aplicada ao setor público – MCASP. Plano de contas aplicado ao setor público: aspectos gerais e estrutura do PCASP 2020 – Portaria STN nº 386/2009. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF): Despesas com Pessoal, Transferências Voluntárias, Destinação de recursos públicos para o setor privado, da Dívida e do endividamento, Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, Restos a pagar, Da Transparência, controle e Fiscalização.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** **502 - ANALISTA FINANCEIRO**

Administração Geral: Fundamentos da administração. Significado da administração. Evolução histórica. O papel do gerente. Administração da qualidade. Administração estratégica. Motivação e liderança. Funções administrativas: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle. Novos paradigmas da administração. Administração participativa. Organizações do terceiro milênio: novos modelos das organizações, ética e responsabilidade social na administração. Administração na era digital: processos organizacionais, reengenharia, benchmarking e tecnologia da informação. Análise econômico-financeira de projetos e gestão financeira: comparação de projetos de investimentos, comparações envolvendo taxas de



retorno, aplicações em substituição de equipamentos, aplicação em análise de projetos Parecerias Público-privadas (PPPs) e Concessões. Modelagens econômico-financeira de projetos Parecerias Público-privadas (PPPs) e Concessões. Organização Sistemas e Métodos - Processos organizacionais: organização, alcance do controle, níveis administrativos, departamentalização e descentralização, estruturas organizacionais. Métodos e processos: análise administrativa, processos empresariais, gráficos de processamento, formulários, layout, distribuição do trabalho e manuais e organização. Sistemas administrativos: evolução histórica, sistema e seus aspectos básicos, evolução da aplicação dos sistemas. Sistema de informações gerenciais: conceitos básicos, modelo proposto, importância dos sistemas de informações gerenciais para as empresas, alguns aspectos das decisões, esquema básico do sistema de informações gerenciais, estruturação dos relatórios gerenciais. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais e Logística: Evolução, conceitos, funções e objetivos da administração de materiais. Padronização, normatização e qualidade. Previsão de consumo. Armazenamento de materiais. Noções básicas do Processo de aquisição. Conceito de logística. *SupplyChain*. Transporte e os diversos modais. Estocagem e distribuição. Gestão patrimonial. Administração financeira: matemática financeira. Estratégias e decisões financeiras. Administração dos ciclos financeiro e operacional. Decisões de financiamentos. Planejamento e controle financeiro. Análise de Investimentos (fluxo de caixa descontado, *payback*, VPL, TIR). Estrutura de capital. Capital de giro (natureza e financiamento). Noções de Alavancagem financeira. Avaliação de Empresas e metodologia de avaliação (métodos de múltiplos de mercado, fluxo de caixa descontado, taxa de crescimento, perpetuidade e valor de mercado). Noções técnicas de Parceria Público Privada (P.P.P.). Relacionamento com órgãos públicos e fiscalização: Tribunal de Contas, Receita Federal, etc. Notificações. Prestação de contas. Noções de Contabilidade Geral e Gerencial: Conceito, objetivos, técnicas contábeis e princípios fundamentais. Patrimônio: Componentes patrimoniais. Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e suas variações. Contas: Conceito e função. Débito, crédito e saldo. Escrituração: conceito, livros, métodos de escrituração, fórmulas e processos de escrituração. Registros contábeis. Balancetes de verificação. Plano de contas. Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstrações de lucros ou prejuízos acumulados e de origens e aplicações de recursos. Análise de balanço. Análise vertical. Análise horizontal. Indicadores econômico-financeiros. Análise do fluxo de caixa.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **503 – ANALISTA TRIBUTÁRIO**

Tributo: conceito e classificação. Limitações constitucionais do poder de tributar. Impostos de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Legislação Tributária: disposições gerais, vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação tributária principal e acessória. Fato gerador da obrigação tributária. Sujeição ativa e passiva. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Crédito tributário: conceito e constituição. Lançamento: conceito e modalidades de lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário e suas modalidades. Exclusão do crédito tributário e suas modalidades. Administração tributária: fiscalização; dívida ativa; certidão negativa. Legislação Tributária: Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Princípios Constitucionais aplicáveis. Critérios orientadores. Renda e Proventos. Conceito. Disponibilidade Econômica ou jurídica. Acréscimo patrimonial. Tributação das pessoas físicas. Fato gerador. Contribuintes e Responsáveis. Domicílio Fiscal. Base de cálculo. Alíquotas. Lançamento.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **504 – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - FISCAL TRIBUTÁRIO**

Conhecimentos específicos relacionados à legislação tributária, finanças públicas e administração fiscal. Legislação Tributária: conhecimento profundo das leis tributárias federais, estaduais e municipais. Compreensão das normas fiscais, como o Código Tributário Nacional. Sistema Tributário Brasileiro: familiaridade com os diversos impostos, taxas e contribuições existentes no sistema tributário brasileiro. Processos de Fiscalização: entendimento dos procedimentos e técnicas de fiscalização e auditoria fiscal. Capacidade de realizar análises de documentos contábeis e fiscais. Contabilidade Pública: conhecimento básico de contabilidade pública e sua relação com a tributação. Finanças Públicas: compreensão dos princípios de gestão financeira do setor público. Tecnologia da Informação: familiaridade com sistemas



informatizados de gestão fiscal e utilização de tecnologias para aprimorar a eficiência da fiscalização. Código de Defesa do Contribuinte: conhecimento das garantias e direitos dos contribuintes. Planejamento Tributário: compreensão de estratégias e técnicas de planejamento tributário. Comunicação e Relacionamento Interpessoal: habilidades de comunicação eficaz para lidar com contribuintes, colegas e superiores. Atualizações Legislativas: manter-se atualizado sobre as mudanças na legislação tributária e regulamentações fiscais. Ética Profissional: adesão a padrões éticos na execução das atividades fiscais. Capacidade Analítica: habilidade para analisar dados e identificar possíveis irregularidades fiscais.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 505 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. Programa Novo Mais Educação. Noções sobre primeiros socorros. Educação inclusiva. Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem. Construção da Identidade da Criança. Jogos e brincadeiras infantis. Higiene e educação. Interação escola-família. Avaliação educacional. Uso das tecnologias da informação e comunicação no meio escolar.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 507 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

A educação física no Brasil – sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental como inclusão escolar (relações étnico-raciais, gênero, Pessoa com Deficiência - PCD). As relações entre a Educação física e as outras disciplinas. Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico. Avaliação em educação física. Organização e legislação do ensino da educação física. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais..

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 508 – SUPERVISOR ESCOLAR**

História da Educação. Organização da educação brasileira: documentos normativo-legais. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como norteadora dos currículos e suas competências gerais. Organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Municipais de Educação Básica do Município. Atribuições dos Especialistas de Educação Básica e o seu papel na condução do processo pedagógico. Educação inclusiva, diversidade e direito a aprendizagem. Relações Étnicos Raciais. Concepções de aprendizagem. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas: construção curricular, planejamento, métodos, avaliação, relações sociais na escola, organização do trabalho pedagógico, interdisciplinaridade. O supervisor e a organização do trabalho pedagógico na escola. Gestão escolar democrática e participativa, as relações internas e com a comunidade escolar: Conselho Escolar, Conselho de Classe, Reunião Pedagógica, Reunião de Pais. Interação Escola-Família. Construção e implementação do Projeto Político Pedagógico: Plano de Ensino, o Plano de Aula e a Gestão da sala de aula. Interação escola-família. Avaliação educacional e vocacionalidade. Currículo e formação de competências. Uso das tecnologias da informação e comunicação e mediação pedagógica. Didática; Prática e Planejamento participativo; Formação de professores. Didática. Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial



na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 509 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO

**Direito Administrativo:** Administração Pública: conceito, poderes e organização do Estado. Princípios básicos da Administração: poderes e deveres do administrador público. Abuso de poder. Direito administrativo: conceito e objeto. Abrangência de aplicação. Fontes do Direito Administrativo. Organização administrativa. Noções gerais. Princípios da Administração Direta e Indireta. Entidades administrativas. Poderes específicos da Administração Pública. Entidades da administração indireta e fundacional. Tipologia, finalidades e características. Regimes jurídicos aplicáveis. Entes privados de cooperação. Ato administrativo. Noções gerais. Características. Validade. Vício. Nulidades. Desfazimento: anulação, revogação e convalidação. Espécies e classificação dos atos administrativos. Licitações. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e Inexigibilidade. Modalidades. Tipos. Procedimento licitatório. Sanção administrativa e tutela judicial. Revogação. Contrato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Formalização, alteração, execução e inexecução. Revisão, reajustamento e prorrogação. Desfazimento. Convênios e consórcios administrativos. Serviços públicos. Noções gerais. Princípios informativos específicos. Formas de execução. Terceirização de serviços. Hipóteses. Princípios aplicáveis. Vedações. Bens públicos. Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Regime jurídico dos bens públicos, móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, concessão de direito real de uso, concessão de uso, cessão e permissão de uso, dação em pagamento, usucapião, investidura. Normas de registro público. Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Modalidades. Sanções administrativas. Desapropriação. Noções gerais. Fundamentos e tipos constitucionais. Competências. Objeto. Retrocessão. Gestão financeira. Orçamento. Receita e despesa. Execução orçamentária. Endividamento público: limites e competência. Lei de Responsabilidade Fiscal. Controle e fiscalização orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial. Sistemas de controle externo e interno. Tribunais de Contas. Competência. Controle de legalidade e economicidade. Processos e procedimentos administrativos. Natureza e princípios constitucionais. Direito de informação e de certidão. Responsabilidade do Estado por atos da Administração. Responsabilidade dos agentes políticos e dos agentes públicos. Responsabilidade administrativa, civil e penal dos servidores públicos. Processo administrativo disciplinar. Sindicância e inquérito. Função Pública. Servidores públicos e empregados dos entes privados da Administração. Regimes jurídicos aplicáveis. Normas e institutos constitucionais e infraconstitucionais pertinentes. Aspectos e institutos específicos do regime jurídico do servidor público. Controle da atividade administrativa. Noções gerais. Meios específicos do controle jurisdicional. Garantias constitucionais e seus instrumentos de controle. Mandado de segurança, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública. Direito de petição aos Poderes Públicos. Direito Administrativo Municipal. Competência Legislativa e Executiva. Organização e Autonomia municipais. Prescrição do ato administrativo. Improbidade Administrativa. Agências Reguladoras. Terceiro Setor.

**Direito Civil:** Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio Público. Bens: classificação. Bens públicos. Bens fora do comércio. Atos jurídicos: Conceito. Defeitos. Modalidades; formas dos atos jurídicos e sua prova; nulidades. Da posse: classificação, aquisição, efeitos, perda. Da propriedade: Domínio. Conceitos e tipos de propriedade. Aquisição e perda da propriedade (meios). Limitações ao direito de propriedade. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Enfiteuse. Servidões prediais. Uso. Habitação. Dos contratos: Disposições gerais. Contratos bilaterais. Arras. Contratos aleatórios. Espécies de contratos. Compra e venda. Doação. Locação. Depósito. Mandato. Dação em pagamento. Compensação. Novação. Transação. Lei. Vigência. Aplicação da Lei no tempo e no espaço. Integração e Interpretação. Lei de Introdução ao Código Civil. Domicílio Civil. Fatos jurídicos. Atos ilícitos. Prazos de prescrição e decadência. Responsabilidade civil. Contrato comodato. Prestação de serviço e seguro.



**Direito Constitucional:** Conceito e tipos de Constituição. Teoria da Constituição. Poder Constituinte: modalidades. Interpretação e integração da Constituição. Eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Princípios fundamentais. Partilha de competências. Constituições Estaduais. Definição e limites do Poder Constituinte dos Estados. Poderes do Município. Separação de Poderes. Delegação. Invasão de competência. Poder Legislativo. Composição e atribuições. Iniciativa das leis. Tipos normativos. Sanção e voto. Processo legislativo municipal. Finanças públicas. Orçamento. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas. Poder Executivo. Atribuições e competências. Responsabilidade dos agentes políticos. Poder Judiciário. Tribunais Judiciais e respectivas competências. Poder Judiciário do Estado. Competências do Tribunal de Justiça. Direitos e garantias fundamentais. Habeas corpus. Mandado de segurança. Individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Controle de constitucionalidade. Modalidades: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. Bens da União, dos Estados e dos Municípios. Direito de propriedade. Limitações e condições de seu exercício. Desapropriação. A ordem social. Direitos sociais. Seguridade social. Saúde. Previdência social. Assistência social. Competências federativas. Administração pública. Princípios constitucionais. Regimes dos servidores públicos. Institutos constitucionais. Responsabilidade da Administração. Organização Administrativa. Licitação. Os Municípios na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios e preceitos. Princípios estaduais. Leis Orgânicas Municipais (Cartas Municipais). Competência municipal. O Município na Federação. Competências constitucionais e autonomia municipal. Supremacia da Constituição. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Do Sistema Tributário Nacional - Dos princípios gerais - Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das Receitas Tributárias. Crimes de Responsabilidades (Lei Federal nº 1.079/1950 e atualizações. Decreto-Lei nº 201/1967 e atualizações, Lei Federal nº 7.106/1983 e atualizações). Ordem Econômica na C.F. Intervenção no domínio econômico. Monopólio e concessão de serviço público.

**Direito Processual Civil:** Direito Processual: conceito, objeto, divisões. A norma processual civil no tempo e no espaço. Função jurisdicional: caracterização. Jurisdição voluntária. Organização judiciária estadual. Ação: conceito. Condições do seu exercício. Classificações. Processo: noções gerais. Processo e procedimento. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. A relação jurídica processual: caracteres, requisitos, pressupostos processuais, conteúdo. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais. Competência: conceito, classificações, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção. Incidentes sobre competência. Conflitos de competência e de atribuições. Sujeitos do processo: o Juiz e as partes. Capacidade e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais: classificação, forma, lugar e tempo. Vícios e seus efeitos. Nulidade. Inexistência, invalidade e ineficácia. Impulso processual. Prazos, preclusão. Inéria processual: contumácia e revelia. Processo de conhecimento. Etapas. Tutela antecipada. Sentença: conceito, classificações, estrutura, efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. A coisa julgada. Recursos e ações autônomas. Ação rescisória. Noções gerais sobre recursos: classificação, requisitos da admissibilidade, efeitos, desistência, renúncia. Processo de execução. As diversas espécies de execução. Execução contra a Fazenda Pública. Execução Fiscal. Embargos do devedor. Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Ação de desapropriação. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. O processo cautelar. Noções gerais. Medidas cautelares. Os procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária.

**Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho:** Direito do Trabalho. Definição. Fontes. Responsabilidade solidária de empresas. Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do *factum principis*. Equiparação salarial. Estabilidade. Reintegração de empregado estável. Rescisão do contrato de trabalho. Culpa recíproca. Trabalho extraordinário. Sistema de compensação de horas. Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente de Trabalho e Moléstia Profissional. Trabalho Proibido. Trabalho do Menor. Trabalho da Mulher, Estabilidade Gestante. Mediação e Arbitragem. Serviços Essenciais. Justiça do Trabalho. Organização e Competência. Ministério Público do Trabalho. Competência. Princípios Gerais que informam o processo trabalhista. Prescrição e Decadência. Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. Dissídios individuais e coletivos. Nulidades do



Processo Trabalhista. Recursos no processo trabalhista. Execução no processo trabalhista. Embargos à execução no processo trabalhista. Processos Especiais e Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Contrato de Trabalho: sujeitos, caracterização, modalidades; Duração do Trabalho: jornada do trabalho, dos períodos de descanso, do trabalho noturno; Das Férias Anuais; Das Atividades Insalubres e Perigosas; Da Remuneração e do Salário: salário por unidade de tempo, por unidade de obra, e forma mista (tarefa); Parcelas Integrativas do Salário; Gratificação Natalina; Salário Mínimo; Salário Maternidade; Da Alteração Contratual; Da Suspensão e Interrupção do Contrato; Causas de Dissolução do Contrato de Trabalho; Aviso Prévio, Garantia de Emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho; Estabilidade Sindical; Greve.

**Direito Tributário e Financeiro:** Tributo. Espécies tributárias. Sistema Constitucional Tributário. Competências tributárias. Imunidades Tributárias. Princípios Constitucionais tributários. Legislação tributária. Norma jurídica tributária. Relação jurídica tributária. Obrigações Tributárias. Crédito Tributário. Fato gerador. Sujeito ativo. Sujeito passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Administração Tributária. Tributos Municipais. Direito financeiro. Conceito e objeto. Orçamento público. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Fiscalização financeira e orçamentária. Despesa pública. Receita pública. Lei de responsabilidade fiscal.

**Direito Penal:** Crimes contra a Administração Pública: crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; crimes praticados por particular contra a administração em geral; crimes contra a administração da Justiça. Imunidade penal do parlamentar. Abuso de autoridade (Lei Federal nº 13.869/2019 e atualizações). Enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função da administração pública (Lei Federal nº 8.429/1992 e atualizações). Crimes de Agentes Políticos (Decreto-Lei nº 201/1967 e atualizações).

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **510 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL**

Planejamento Social. Código de Ética Profissional e Serviço Social (fundamentos). Serviço Social na Previdência. Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Legislação da Saúde ligadas a Assistência e da Assistência Social. Política para Crianças e do Adolescentes. Política para Pessoas Idosas. Política para Pessoas com Necessidades Especiais. Instrumentalidade. Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios. Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Serviço social e reforma sanitária. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Saúde mental e Serviço Social. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha. Apropriação teórica e prática do projeto ético-político-profissional da Assistência Social.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **511 – DENTISTA**

SB Brasil 2010. Epidemiologia das doenças bucais: cárie, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, evolução, medidas de controle, diagnóstico, tratamento, prognóstico e prevenção. Uso do flúor na prevenção e tratamento da cárie dentária; Métodos de Uso Coletivo do Flúor; Fluorose Dentária – Aspectos clínicos e Epidemiológicos. Ética em odontologia e trabalho em equipe. Prática odontológica baseada na promoção de saúde. Educação em Saúde: ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção em odontologia. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontosecção e com odontosecção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas. Dentística: preparo de



cavidades, materiais de proteção do complexo pulpodentário, materiais restauradores. Estomatologia: patologias intra e extraósseas da cavidade bucal – características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças assistêmicas. Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário. Anatomia de cabeça e pescoço. Dentística. Endodontia. Emergência Médicas na clínica odontológica. Materiais Dentários. Ética. Farmacologia. Fisiologia humana. Traumatismo dentário e da face. Odontopediatria. Patologia bucal. Periodontia. Prótese. Implantodontia. Semiologia. Medicina oral. Cirurgia oral; Imagineologia Odontológica. Legislação do SUS. Plano Nacional de Políticas da Saúde Bucal - Centro de Especialidades Odontológicas. Norma operacional do SUS. Políticas públicas de saúde. Humanização. Segurança do paciente. Código de Ética Profissional.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **512 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO**

Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN (acrescentar). A assistência integral à saúde mental; Administração do processo de cuidar em Enfermagem; Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas; Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência, com portadores de doenças agudas e crônicas, infecciosas; Assistência Integral à Saúde do Trabalhador; Atenção Primária em Saúde: conceitos e dimensões; Bioestatística Analítica e Descritiva, Biossegurança. Prevenção e controle da população microbiana; Conhecimento de planejamento e programação local; Controle Social do SUS; Cuidados de Enfermagem em curativos e coberturas especiais; Diagnóstico, planejamento e prescrição das ações de enfermagem; Epidemiologia, vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; Ética e Legislação Profissional; Imunização, rede de frio, cuidados e atuação da Equipe de Enfermagem; Modelo Assistencial e Financiamento; Organização do SUS: Base legal (lei 8080 e 8142/90, NOAS 1/2002); Organização e assistência de enfermagem à mulher, a criança, adolescente, ao adulto e ao idoso na perspectiva da integralidade da assistência e abordagem de fenômenos/eventos individuais e coletivos nos ciclos vitais; Política Nacional de Saúde: Evolução histórica; Princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa; Processo de trabalho em saúde; o trabalho em equipe; atribuições do enfermeiro do Programa Saúde da Família e Atenção Básica; Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS); Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção Básica; Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS); Semiologia e semiótica aplica à Enfermagem; Sistema de informação em saúde; Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutânea.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **513 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FARMACÊUTICO**

Farmácia: Ciclo da assistência farmacêutica, relação municipal de medicamentos, política de assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde, assistência farmacêutica. Componentes da Assistência Farmacêutica. Medicamentos sujeitos a controle legal. Logística Farmacêutica. Gestão Técnica e Clínica do Medicamento; Farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semisólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, preparo, acondicionamento; Farmacocinética; Farmacologia e farmacoterapia na hipertensão, no diabetes, na tuberculose, hanseníase e leishmaniose, nas doenças infecciosas agudas em atenção primária; na asma; avaliação global da farmacoterapia, anticoncepção hormonal; reações adversas a medicamentos, interações medicamentosas. Medicamentos de risco na gestação e lactação. Medicamentos empregados em parasitoses humanas. Promoção do uso racional de medicamentos; Bioquímica: Causas de variação nas determinações laboratoriais: a preparação do paciente. Variações e erros devidos à amostra biológica; Fotometria em Bioquímica Clínica: conceito, tipos, leis de fotometria, aplicação nas análises clínicas; Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica de exames de: glicemia, função



renal, função hepática, colesterol, triglicerides. Urinálise: fundamentos químicos, interpretação das análises; Hematologia Clínica: Interpretação clínica do hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas; Anemias; Imuno-hematologia: exames laboratoriais para classificação sanguínea; Coagulação e hemostasia: técnicas usadas, interpretações; métodos de coloração para exames hematológicos; Parasitologia Clínica: Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas. Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas; Microbiologia Clínica: Diagnóstico laboratorial de Tuberculose, Hanseníase e COVID. Métodos de coloração GRAM, BAAR; Imunologia: técnicas sorológicas, fixação do complemento, aglutinação, inibição da aglutinação, precipitação e imunofluorescência. Sistema Único de Saúde (SUS): evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes, estrutura, organização e arcabouço legal. Cenário epidemiológico do Brasil: transição demográfica e epidemiológica das DCNT e Agravos da Saúde. Ciência e tecnologia em saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: Planejamento estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Estudos e avaliação de indicadores de saúde: sistemas nacionais de informação para doenças transmissíveis e não transmissíveis. Vigilância em saúde.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **514 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FISIOTERAPEUTA**

Função e disfunção dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos. Anatomia funcional e palpatória. Semiologia. Fisiologia e Fisiopatologia: respiratória, cardiovascular, neurofisiologia, fisiologia articular e do envelhecimento. Cinesiologia e cinesioterapia. Epidemiologia, bioética e processo saúde-doença. Ciências sociais e humanas. Princípios epidêmicos da saúde pública e saúde coletiva. Recursos terapêuticos, no âmbito ambulatorial. Suporte básico de vida. Avaliação e conduta fisioterapêutica nas diversas patologias (métodos e técnicas): pulmonares, cardiovasculares, reumatológicas, geriátricas, traumato-ortopédicas, neurológicas, pediátricas, dermatológicas, ginecológica e obstétrica. Fisioterapia preventiva. Oxigenoterapia. Prótese, órtese e tecnologia assistiva. Indicação e tipos de auxílio à locomoção. Atenção do pé diabético. Código de Ética e deontologia profissional.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **515 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – FONOAUDIÓLOGO**

Código de ética Profissional. Avaliação e intervenção fonoaudiológica na motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas, respiração, fala, mastigação, paralisia facial, distúrbios articulatórios e da articulação temporo-mandibular. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Atuação fonoaudiológica nas disfagias orofaríngeas neurogênicas e mecânicas. Atuação fonoaudiológica com o paciente idoso: linguagem, disfagia e audição. Anatomofisiologia, desenvolvimento e alterações do sistema auditivo; Avaliações auditivas. Linguagem infantil: aquisição, desenvolvimento e distúrbios. Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade de cuidados intermediários neonatal e alojamento conjunto. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde. Atuação Fonoaudiológica no Núcleo de Atenção à Saúde da Família.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **516 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas hepatopatias crônicas. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica,



glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. Doenças reumáticas: artrite reumatoide, espondiloartropatias e gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso comum na prática clínica diária. Emergências clínicas. Controle de infecções hospitalares. Doenças neurológicas, AVC, poliradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. Regulação. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Médica.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **517 – MÉDICO – PSF**

Assistência Médica em Saúde do Adulto Hipertensão Arterial. Diabetes Mellitus. Doenças Cardiovasculares. Doenças Reumáticas. Assistência Médica em Ginecologia e Obstetrícia Pré-natal de baixo risco. Doenças da Gestação. Câncer de Mama e Cervico-uterino. Assistência Médica ao Idoso Ministério da Saúde. Saúde Pública O SUS (programas e diretrizes do ministério da Saúde). Assistência Médica em Pediatria Puericultura, doenças diarreicas, doenças respiratórias da infância. Assistência Médica em Doenças Transmissíveis. Código de Ética da Medicina.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **518 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NUTRICIONISTA**

Condições sanitárias e higiênicas do Serviço de nutrição. Planejamento da alimentação complementar. Alimentação do pré-escolar; Alimentação do escolar. Avaliação nutricional de crianças. Educação nutricional. Nutrição básica: carboidratos, proteínas e lipídeos, digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção, classificação, função, recomendações e fontes. Minerais e vitaminas: função, recomendação. Água, eletrólitos, fibras: conceito, classificação, função, fontes e recomendações. Terapia nutricional nas patologias cardiovasculares, do sistema digestivo, endócrinas e do metabolismo renal, nas alergias e intolerâncias alimentares, na desnutrição proteico energética. Epidemiologia nutricional, determinantes da desnutrição, obesidade, anemia, hipovitaminose. Nutrição materna infantil, leite humano, composição. Terapia nutricional na gestação e lactação, na infância e demais grupos etários. Avaliação nutricional: conceitos e métodos no primeiro ano de vida e demais grupos etários. Técnicas dietéticas: conceito, classificação e característica: pré-preparo e preparo de alimentos. Administração em serviços de alimentação: planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) / SEGURANÇA ALIMENTAR; Avaliação do Estado Nutricional e do Consumo de Alimentos Indicadores Antropométricos, Curvas e Padrões de Referências Conhecimentos básicos sobre terapia nutricional enteral e parenteral.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **519 - ODONTÓLOGO - PSF**

Semiologia: Processos de diagnóstico. Radiologia - Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. Patologia oral: aspectos gerais. Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. Prótese total e parcial removível. Noções básicas. Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto. Exame, diagnóstico e prognóstico. Princípios básicos de oclusão. Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (*inlay* e *onlay* com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo *Inlay/Onlay*. Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas. Limite cervical das restaurações. Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística. Materiais dentários em dentística. Endodontia: Topografia da câmara pulpar. Alterações da polpa dental e do periápice. Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares. Diagnóstico e prognóstico. Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia. Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiorrespiratória). Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contraindicações), complicações. Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, anti-inflamatórios não esteroides, antimicrobianos; uso profilático dos antibióticos; controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos). Saúde Coletiva: Promoção de saúde.



Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais. Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda. Educação em saúde bucal. Política de saúde. Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e Periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal. Deontologia e Ética Odontológica. Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores. Legislação do SUS. Plano Nacional de Políticas da Saúde Bucal, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO (Competências e atribuições). Norma operacional do SUS. Políticas públicas de saúde. Humanização. Segurança do paciente. Código de Ética Profissional.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **520 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO**

Ética profissional do psicólogo / Ética como um fator de produção; A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; Concepções de saúde e doença; Psicologia Hospitalar: teoria e prática; Saúde Mental: conceito de normal e patológico; Contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise; Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínicos com crianças, adolescentes e adultos; Teorias da personalidade; Diagnóstico psicológico: fundamentos e passos do processo psicodiagnóstico; testes psicológicos (tipos, aplicação, interpretação, análise dos testes); Bioestatística Analítica, Descritiva e Psicométrica; Entrevista psicológica: definição, tipos e finalidades; Transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho; Psicopatologia: conceituação; alterações da percepção, representação, juízo, raciocínio, memória, atenção, consciência e afetividade; doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade); Possibilidades de atendimento institucional e terapia de apoio; Instituições, análise institucional principais abordagens; Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; Psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família; Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal; Psicologia e políticas públicas municipais. Processos Psicológicos Básicos: Percepção, sensação, memória, atenção, consciência, emoção e sentimento. Psicologia do desenvolvimento: infância, adolescência, o adulto e o idoso. Comportamento ajustado e desajustado: diversas abordagens de intervenção. Psicoterapia Breve. Os procedimentos de diagnóstico e intervenções Psicológicas. Prática grupal. Orientação e acompanhamento familiar do portador. Noções básicas de doenças mentais. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. DST/AIDS: transmissão tratamento. Conhecimento das campanhas sanitárias, vacinações, programas, políticas e atendimento. História da saúde Pública e sua legislação. A psicologia nas diversas modalidades de atendimento. Tanatologia: Vida e finitude o processo da morte. Tentativas de suicídio. Avaliação e diagnóstico psicológicos: entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos. Orientação e colhimento. Princípios e técnicas psicológicas no âmbito da saúde e da educação; Desenvolvimentos intelectuais, sociais e emocionais do indivíduo; Psicologia da personalidade; Reeducação escolar e familiar; Motivação da aprendizagem; Métodos de planejamento pedagógico, treinamento, ensino e avaliação; Características dos indivíduos portadores de necessidades especiais; Orientação profissional e educacional; Aspectos psicológicos das gestantes; Postulações clínico-psicanalíticos da neurose; Características clínicas das psicoses e esquizofrenias; Psicologia fenomenológica; Técnicas psicoterápicas; Técnicas e sessão analítica; Instrumentos do psicodiagnóstico; Atendimento psicológico no trabalho e sua prática clínica; Psicanálise; Problemas de saúde ocupacional; Prevenção da saúde no trabalho. Legislação referente à profissão do Psicólogo; Código de Ética.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **521 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSICOPEDAGOGO (ÁREA DA EDUCAÇÃO)**

Fundamentos da Psicopedagogia: Compreensão das teorias da aprendizagem e do desenvolvimento cognitivo, afetivo e social. Conhecimento sobre os principais pensadores e teorias psicopedagógicos, como Piaget, Vygotsky, Wallon e outros. Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógico: Técnicas de avaliação



psicopedagógico para identificar dificuldades e transtornos de aprendizagem. Métodos de intervenção psicopedagógico para auxiliar na superação das dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento de planos de intervenção individualizados. Psicologia do Desenvolvimento: Estágios do desenvolvimento humano, desde a infância até a adolescência. Impacto das fases do desenvolvimento no processo de aprendizagem. Psicologia Educacional: Aplicação dos conhecimentos da psicologia no contexto educacional. Estratégias para promoção de um ambiente de aprendizagem positivo e inclusivo. Neuropsicologia da Aprendizagem: Funcionamento do cérebro e seus impactos no processo de aprendizagem. Relação entre processos cognitivos e dificuldades de aprendizagem. Inclusão Educacional: Princípios e práticas de educação inclusiva. Adaptação curricular e metodologias para atender alunos com necessidades educacionais especiais. Políticas Educacionais e Legislação: Conhecimento das diretrizes e bases da educação nacional (LDB - Lei Federal nº 9.394/1996). Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e sua aplicação prática. Políticas de educação inclusiva e atendimento educacional especializado. Orientação e Aconselhamento Educacional: Técnicas de orientação e aconselhamento para estudantes, pais e professores. Desenvolvimento de programas de orientação educacional e vocacional. Trabalho em Equipe e Interdisciplinaridade: Colaboração com professores, coordenadores, outros especialistas e a comunidade escolar. Participação em reuniões pedagógicas e discussões de casos.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **522 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Código de Ética Profissional. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterapéutica. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional: pessoas portadoras de com deficiências e doentes mentais. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de com deficiência. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de com deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes (Gerda Alexander, Noshe Faldenkrais, Petho Sandor). O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centro de convivência hospitalais-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de com deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de com deficiência. A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento a bebê de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuropsicomotor. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de com deficiência mental em nosso país. Análise das relações entre saúde e trabalho. Sistema Único de Saúde e Municipalização.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **523 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – VETERINÁRIO**

Controle de Zoonoses – aspectos epidemiológicos, clínicos e normativos: Cisticercose, Tuberculose, Raiva, Leishmaniose, Leptospirose, Doença de Chagas, Dengue, Febre Maculosa, Esquistossomose, Febre Amarela, Toxoplasmose, Brucelose e demais zoonoses de interesse em saúde pública. Procedimentos em vigilância sanitária, infrações e sanções relacionadas à legislação sanitária no âmbito federal e estadual. Inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC. Programas brasileiros de controle e erradicação de zoonoses. Controle e combate de vetores e animais peçonhentos. Elaboração e realização de Campanha da Raiva e Educação para saúde pública ligada às zoonoses. Doenças transmitidas por alimentos de origem animal. Métodos de insensibilização para o abate humanitário de animais de açougue. Condições higiênico-sanitárias



e Boas Práticas de Funcionamento para os estabelecimentos que exercem atividades veterinárias. Código de Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
524 – EDUCADOR FÍSICO**

Organização e administração de eventos esportivos e de promoção da saúde. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Lazer, recreação e jogos. Atividade motora adaptada. Avaliação física. Fisiologia do exercício e bioenergética. Aprendizagem motora. Cinesiologia e Biomecânica. Pedagogia do esporte. Treinamento físico e esportivo. Primeiros socorros. Periodização. Grupos especiais. Exercício Físico no envelhecimento. Atualização da Diretriz em Cardiologia do Esporte e do Exercício da Sociedade Brasileira de Cardiologia e da Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e Esporte. Treinamento Desportivo e Preparação Física.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
601 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CARDIOLOGISTA**

Cardiologia e Angiologia: Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, ECG, Mapa, Teste ergométrico, Cateterismo e Holter), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas profiláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Miocárdio; Pericárdio; Endocárdio; Sistema de condução; Válvulas cardíacas; Coronárias; Artérias aorta, pulmonar, carótidas; Veias cava inferior e superior e veias pulmonares; Artérias e veias periféricas; Ex: Miocardiopatias; Coronariopatias; Valvulopatias; Pericardiopatias; Mâs formações congênitas; Hipertensão arterial sistêmica, Hipertensão pulmonar; Síndrome de insuficiência cardíaca (Insuficiência ventricular esquerda, Insuficiência ventricular direita, insuficiência cardíaca congestiva); Endocardite bacteriana e autoimune; Arritmias; Mixomas e outros tumores; - Trauma cardíaco e dissecção aórtica; Endomiocardiofibrose; Trombose venosa e Tromboflebites; Arteriopatias ateroscleróticas e inflamatórias. Avaliação pré-operatória. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Médica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
602 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENDOCRINOLOGISTA**

Hormônios e o sistema endócrino: composição, classes, mecanismos de ação, regulação e modulação. Relações entre sistemas endócrino e nervoso. Abordagem do paciente com distúrbio endócrino: avaliação clínica, rastreamento, indicações e interpretações de exames laboratoriais. Anatomia, fisiologia, lesões mais frequentes, apresentação clínica, avaliação laboratorial e tratamento das alterações/disfunções de: Hipotálamo e hipófise: hipopituitarismo, adenomas hipofisários, hiperprolactinemia, acromegalia e gigantismo, doença de Cushing, síndrome da sela vazia, diabetes *insipidus*, secreção inapropriada de hormônio antidiurético, disfunções hipotalâmicas. Tireoide: hipotireoidismo, hipertireoidismo, nódulos tireoidianos, tireoidites, câncer da tireoide. Suprarrenais: insuficiência adrenal, hirsutismo e virilismo, nódulos e massas adrenais casualmente detectados, síndrome de *Cushing*, tumores e disfunções da medula adrenal, corticoterapia, hipertensão arterial endócrina. Testículos e Ovários: Tumores testiculares e ovarianos, síndrome de Kleinfelter e Turner, disfunção erétil e amenorreias, síndrome dos ovários policísticos, anomalias da determinação e diferenciação sexual. Distúrbios do metabolismo lipídico: dislipidemias. Diabetes *mellitus*: diagnóstico, classificação, epidemiologia, patogênese e fisiopatologia, lesões micro e macrovasculares e neuropáticas, abordagem terapêutica comportamental, nutricional e farmacológica. Diabetes do tipo 1: diagnóstico, insulinoterapia, tratamento das complicações crônicas e agudas. Diabetes do tipo 2: diagnóstico, antidiabéticos orais, tratamento das complicações crônicas e agudas. Obesidade e síndrome metabólica. Doenças osteometabólicas com ênfase em osteoporose, hipoparatiroidismo e hiperparatiroidismo. Neoplasias endócrinas múltiplas. Síndromes endócrinas autoimunes. Síndromes endócrinas paraneoplásicas. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Médica.



## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **603 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – GASTROENTEROLOGISTA**

Etiopatogenia, fisiopatologia, quadro clínico, classificação, investigação diagnóstica (laboratório de análises clínicas, diagnóstico por imagem, medicina nuclear, anatomia patológica e citopatologia, endoscopia digestiva alta e baixa, videoperitonioscopia, colangiopancreatografia endoscópica retrógrada, manometrias), diagnósticos diferenciais, tratamento, medidas proliláticas e de reabilitação, nas enfermidades que envolvem: Oorfaringe; Esôfago; Estômago; Intestinos delgado e grosso; Reto e ânus; Glândulas salivares e pâncreas; Pancreatite aguda e crônica; Fígado, cirrose hepática e hepatites, vesícula biliar e vias biliares; Vasos mesentéricos, Veia porta, Veia esplênica, Veias supra-hepáticas e artérias correspondentes. Ex.: Aftas, estomatites, úlceras e tumores orais; Esofagopatias (Distúrbio motor do esôfago, doença do refluxo, esofagites, divertículos, hérnia hiatal, varizes, tumores - Gastropatias); Doenças cloridopepticas, infecções, tumores, hemorragia digestiva alta; Doenças do intestino delgado e colón retal (Síndromes desabsortivas, parasitoses, doenças inflamatória intestinais, intolerância à lactose, doenças metabólicas, divertículos, neoplasia, angiodisplasia e isquemia mesentérica, polipose, hemorroidas, doenças orificiais, infecções bacterianas, virais, fúngicas e protozoóticas, doenças de depósito, megacolon). Incontinência fecal e hemorroidas; Pancreatopatias inflamatórias, infecciosas, tumorais, hereditárias; Hepatopatias infecciosas, parasitárias, tóxicas, protozoóticas, congênitas, vasculares, colestáticas, tumorais, metabólicas e de depósito; Cirrose hepática, insuficiência hepática, Encefalopatia hepática, ascite, síndrome hepato-renal; Patologias da vesícula biliar e árvore biliar; Peritonites e abdome agudo; Trauma abdominal; Incontinência fecal e hemorroidas. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Médica.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **604 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

Realizar exame Gineco-obstétrico completo com a utilização, se necessário, de instrumentos especiais (colposcópio, lupas etc.), a fim de auxiliar na definição do diagnóstico. Solicitar exames complementares e ainda, encaminhá-la a outros especialistas quando houver necessidade. Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, ultrassonografia, ressonância magnética, bioquímicos, hematológicos e outros com o objetivo de confirmar as hipóteses diagnósticas. Participar de programas de saúde pública tais como, vacinações, planejamento familiar, prevenção de doenças infecto contagiosa, principalmente as sexualmente transmissíveis. Anatomia da genitália interna e externa. Anatomia e fisiologia das mamas: Alterações do desenvolvimento mamário. Malformações: mastites, lactação e ginecomastias. Doenças benignas e malignas das mamas: diagnóstico e tratamento. Câncer de mama em homens: diagnóstico e tratamento. Câncer e gravidez: diagnóstico e tratamento. Situações especiais: Câncer na gravidez; Câncer na adolescente. Fisiologia da reprodução. Fisiologia do ciclo menstrual: Ciclo menstrual normal. Doenças benignas do aparelho genital feminino: Corrimentos vaginais: diagnóstico e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis (DST): diagnóstico e tratamento. Puberdade: Desenvolvimento puberal normal; Distúrbios do desenvolvimento puberal; Puberdade assincrônica; Puberdade precoce; Puberdade precoce verdadeira. Amenorreia primária: Conceito, diagnóstico e tratamento. Amenorreia secundária: Conceito, diagnóstico e tratamento. Endometriose: Etiologia, fatores genéticos e imunológicos, classificação, diagnóstico e tratamento. Infertilidade: conceito, diagnóstico e tratamento. Amniorraxe prematura: Conceito, incidência, diagnóstico, fatores predisponentes e determinantes. Diagnóstico diferencial, propedêutica laboratorial e fetal. Conduta Obstétrica. Distocias do Trajeto: trajeto duro; diâmetros reduzidos, vícios pélvicos e doenças sistêmicas. Trajeto mole: colo, vagina, vulva e tumores prévios. Gravidez Ectópica: Definição. Incidência. Etiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Tratamento. Climatério: Definição, alterações hormonais. Tratamento: esquemas de tratamento, riscos e vantagens. Tumores Benignos e Malignos da Mama: Revisão da anatomia, embriologia, fisiologia. Classificação. Fibroadenoma, adenoma, papiloma intracanalicular e lipoma. Definição, diagnóstico diferencial e tratamento. Alterações funcionais benignas das mamas: Definição. Sinonímia. Frequência. Relação com o câncer de mama. Etiopatogenia. Anatomia patológica e diagnóstico. Tratamento clínico e cirúrgico. Fisiologia da Micção: Continência e incontinência urinárias; Conceito, sinonímia e aspectos anatômicos. Diagnóstico da incontinência urinária: Diagnóstico diferencial. Classificação. Tratamento: cirúrgico e farmacológico. Etiopatogenia. Diagnóstico: clínico e complementar.



Diagnóstico diferencial. Classificação. Tratamento: cirúrgico e farmacológico. Distopias Genitais: Prolapso vaginal: anterior e posterior. Prolapso uterino: estática uterina e classificação. Retroversão uterina; inversão crônica do útero. Prolapso de cúpula vaginal após histerectomias. Alongamento hipertrófico de colo. Etiopatogenia. Fatores predisponentes: constitucional (genético), traumáticos, hormonal, neurológico e pressão intra-abdominal aumentada. Diagnóstico clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta cirúrgica. Tumores malignos do colo, vulva, vagina, útero, endométrio e ovários: Diagnóstico, classificação e tratamento. Fístulas: Conceito. Classificação. Etiologia. Diagnóstico: Tratamento cirúrgico. Neoplasia Trofoblástica Gestacional: Conceito. Epidemiologia. Etiopatogenia. Formas Clínicas. Diagnóstico. Estadiamento de Lews. Diagnóstico Diferencial. Fatores Prognósticos ou de Risco. Conduta e seguimento. Endocrinologia da gravidez: Líquido amniótico. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Médica.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **605 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – NEUROLOGISTA**

Semiologia Neurológica. Síndromes Neurológicas e Topografia Lesional. Neurofisiologia. Neuroimagem. Liquor. Neuroinfecção. Doença Vascular encefálica e medular. Tumores. Anomalias do Desenvolvimento Neuronal. Desordens Neurocutâneas. Neuropatias Periféricas. Miopatias. Mielopatias. Ataxias. Distúrbios do Movimento. Doenças da Junção Neuromuscular. Esclerose Múltipla e outras doenças desmielinizantes. Epilepsia. Acidente Vascular Cerebral. Esclerose Múltipla. Transtorno de Déficit de Atenção e hiperatividade. Toxina botulínica. Cefaleias. Distúrbios do Sono. Tonteira e Vertigem. Manifestações Neurológicas das Doenças Sistêmicas. Demências e Delírios. Desordens do Sistema Autonômico. Desordens Psiquiátricas. Epilepsias. Indicações e interpretações de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquido cefalorraqueano, neuroimagem, potências evocadas. Neurologia do Trauma. Urgência em neurologia. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Médica.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **606 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ORTOPEDISTA**

Fraturas: Princípios Gerais das Fraturas e Fraturas e luxações em crianças. Retardo de Consolidação e Pseudoartrose. Infecções. Distúrbios traumáticos das Articulações. Membros Inferiores e Coluna Vertebral. Legislação: SUS: Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Norma Operacional da Assistência à Saúde SUSNOAS- 01/02; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde NOB-SUS-1996; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **607 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PEDIATRA**

Código de Ética Médica. História e exame físico em pediatria. Semiologia pediátrica. Assistência integral à saúde da criança. O papel educativo do pediatra. Exame Físico do Recém-Nascido Crescimento e desenvolvimento. Fatores do crescimento e desenvolvimento. Necessidades afetivas. Parâmetro de crescimento e desenvolvimento. Higiene Alimentar. Princípios gerais da alimentação da criança. Aleitamento materno. Alimentação do Pré-escolar e escolar. Principais distrofias carenciais primárias. Doença diarreica. Terapia de reidratação oral. Higiene Anti-Infecciosa. Imunização: Vacinação e Calendário de Vacinação. Prevenção de Acidentes na Infância. Primeiros socorros em Pediatria. Pediatria Clínica. Nutrição e distúrbios nutricionais. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Intoxicações em Pediatria. Sistema digestivo: Sinopse de fisiologia Malformações. Gastrenterites Alergias Alimentares Desidratação. Desequilíbrios Hidroeletrolíticos, Acidose, Alcaloses. Sistema Respiratório: Sinopse de fisiologia Malformações. IVAS: Rinofaringites, Amidalites, Otites, Rino-sinusopatias, Bronquite, Bronquiolite, Pneumonias, Asma, Afecções pulmonares Crônicas. Sistema Cardiovascular: Sinopse de fisiologia Malformações congênitas. Insuficiência cardíaca, Reanimação Neonatal. Infecções: Febre Reumática, Miocardites. Sistema Nervoso: Sinopse de fisiologia, Malformações. Neoplasias na infância.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
608 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – PSIQUIATRA**

Semiologia Psiquiátrica - Exame psiquiátrico: psicopatologia, diagnóstico e classificação em psiquiatria. Transtornos mentais: Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada. Transtornos somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos dissociativos. Transtornos da sexualidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico e Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Inter consulta psiquiátrica. Transtornos Mentais devidos a uma outra condição médica geral. Neuropsiquiatria. Emergências psiquiátricas. Tratamento: Psicoterapias. Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Psiquiatria Forense: Documentos Médico-Legais. Responsabilidade Penal e Capacidade Civil. Simulação e perícia psiquiatria. Ética Médica e Psiquiatria Forense. Saúde Mental: Legislação em saúde mental. As relações entre transtornos mentais, cidadania e direito.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
609 – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – UROLOGISTA**

Anatomia cirúrgica urológica. Semiologia urológica. Imaginologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Tumores da próstata. Tumores de bexiga. Tumores da suprarrenal. Tumores do uroepitílio alto. Tumores do testículo. Tumores do pênis. Litíase urinária. Infecções urinárias. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Uropediatria. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais masculinas. Urologia feminina. Uroneurologia. Endourologia. Cirurgia videolaparoscópica. Doenças sexualmente transmissíveis. Hipertensão renovascular. Cirurgia da reconstrução urogenital. Embriologia do trato geniturinário. Urologia baseada em evidências. Legislações Federais de Saúde Pública: Lei Federal nº 8.080/1990. Portaria Federal nº 2.436/2017. Lei Federal nº 8.142/1990. Código de Ética Médica.



**ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO  
DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de \_\_\_\_\_ do **Concurso Público do Município de Boa Esperança/MG – Edital nº 01/2025, declaro e atesto**, para efeito de solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, sob as penas da lei, estar ciente das exigências deste Edital e **não ter condições de arcar com o pagamento do valor da Taxa de Inscrição para este certame**, nos termos do respectivo, me enquadrando e apresentando a documentação exigida no Edital para respectiva avaliação, à condição de:

( ) **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há \_\_\_\_\_ (tempo). Portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) nº \_\_\_\_\_, conforme cópia anexa da(s) página(s) de identificação com a foto (informações pessoais), da(s) página(s) de registro do último vínculo empregatício (contrato de trabalho) e da página subsequente em branco, sem registro de emprego. Apresentado os documentos mencionados, declaro que não possuo nenhum vínculo empregatício vigente registrado em minha CTPS; não possuo vínculo estatutário vigente ou assemelhado de prestação de serviços vigentes com o Poder Público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal; não exerço atividade legalmente reconhecida como autônoma; não gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada; não aufero de nenhum tipo de renda à exceção de seguro-desemprego. (Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999).

( ) **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há \_\_\_\_\_ (tempo). Trabalhador(a) registrado(a) no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, com data de desligamento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, conforme relatório do CAGED anexo, constando a situação “fechado” em todas as empresas nas quais fui registrado; **ou**

( ) **Membro de família de baixa renda**, regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico sob o Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_ válido, atribuído pelo CadÚnico (Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e suas alterações, e Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022), conforme nº do NIS registrado no Formulário Eletrônico de Inscrição, no ato de realização da inscrição, conforme comprovante de registro de inscrição no CadÚnico anexo a essa declaração (obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-caunico>); **ou**

( ) **Insuficiência econômico-financeira**, declaro que em razão de limitação de ordem financeira, estou impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena do comprometimento do sustento próprio e da família, independentemente de estar desempregado ou não, com plena consciência das implicações cíveis, criminais e administrativas cabíveis em razão de declaração falsa ou parcialmente falsa, assegurados o contraditório e ampla defesa.

Declaro estar ciente de que deverei apresentar a documentação exigida no Edital para comprovação da razão ou situação acima identificada, a fim de permitir sua avaliação. Declaro estar ciente que o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP, verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documento que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, também, que as informações falsas serão de minha inteira responsabilidade, podendo responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, sendo aplicáveis as sanções previstas, no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro, ainda, que constatada a declaração falsa de dados, a irregularidade da inscrição ou da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, a inclusão do candidato como isento ou sua inscrição, a depender do caso, será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato(a)



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA  
ESPERANÇA/MG - EDITAL N° 01/2025**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO E DE LAUDO MÉDICO PARA  
VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
\_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à  
\_\_\_\_\_ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de  
do **Concurso Público do Município de Boa Esperança/MG – Edital nº 01/2025**, declaro, para fins de reserva de vagas, ser Pessoa com Deficiência (PcD) à luz da(s) legislação(ões) presente(s) e solicito participação no certame dentro dos critérios assegurados à PcD, conforme previsto no respectivo Edital.

Anexado a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando:

a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, o enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298, de 24 de outubro de 1999 e suas alterações e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações, a assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico responsável pela emissão do documento.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG - EDITAL N° 01/2025



## **MODELO DE LAUDO MÉDICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Name: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

O(a) paciente acima identificado(a) foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de **DEFICIÊNCIA** em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/1999.

# DEFICIÊNCIA FÍSICA

- |                       |   |
|-----------------------|---|
| ( ) I - Paraplegia    | ( ) VIII – Triplegia                      |
| ( ) II - Paraparesia  | ( ) IX – Triparesia                       |
| ( ) III - Monoplegia  | ( ) X – Hemiplegia                        |
| ( ) IV - Monoparesia  | ( ) XI – Hemiparesia                      |
| ( ) V - Tetraplegia   | ( ) XII - Amputação ou Ausência de Membro |
| ( ) VI - Tetraparesia | ( ) XIII - Paralisia Cerebral             |
| ( ) VII – Ostomia     | ( ) XIV – Nanismo                         |

( ) XV - Outros: \_\_\_\_\_

- DEFICIENCIA AUDITIVA:

  - ( ) I - Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41(quarenta e um) a 55(cinquenta e cinco) decibéis;
  - ( ) II - Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56(cinquenta e seis) a 70(setenta) decibéis;
  - ( ) III - Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71(setenta e um) a 90(noventa) decibéis;
  - ( ) IV - Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90(noventa) decibéis.

( ) V - Outros: \_\_\_\_\_

**DEFICIÊNCIA VISUAL:**  
( ) I – Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05 WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;

( ) II – Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção

### ( ) III – Visão monocular

( ) III - Visão monocular;  
( ) IV - Outros:

( ) IV - Outros. \_\_\_\_\_

( ) A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança, habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

Outros:

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS - CID DA PATOLOGIA: \_\_\_\_\_

Local e Data: , de de

Assinatura do(a) Candidato(a)

---

Assinatura, Carimbo e CRM do(a) Médico(a)



**ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO IMPRESSO**

(somente para o(a) candidato(a) que não conseguir interpor recurso via *internet*)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de \_\_\_\_\_ do **Concurso Público do Município de Boa Esperança/MG – Edital n° 01/2025**, para efeito de recurso quanto ao motivo preenchido a seguir, dirigido à Banca Examinadora, que constitui última instância sendo soberana em todas as suas decisões proferidas no âmbito deste certame, razão pela qual não caberão recursos adicionais:

- Ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição.
- Ao indeferimento da inscrição.
- Ao indeferimento da condição de candidato com deficiência (PcD).
- Ao indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas.
- Às questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares.
- Gabarito pós recurso, caso haja anulação e/ou alteeração de questões.
- Ao resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira a erro de cálculo das notas.
- Ao somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos.
- A outras situações dispostas em lei.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG - EDITAL N° 01/2025



À(s) questão(ões) das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares.

Nº da questão impugnada: \_\_\_\_\_

Argumentação lógica do recurso: \_\_\_\_\_

Referência(s) bibliográfica(s) de fundamentação para o recurso:

Declaro que estou ciente de que não haverá reapreciação de recurso pela Banca Examinadora. A decisão terá caráter terminativo, conforme previsto no Edital do certame.